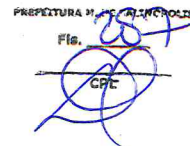




**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:614025832
49**

Assinado de forma digital por TATIANA
DO SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR.DOC.CLOUD, cn=TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2017.07.18 10:33:07 -03'00'

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP



ENGEVEL
Construções e Serviços Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2017-SRP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Fis.

206

CPC

1

CONCORRENCIA 002/2017/SRP

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE E SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS), INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. ABERTURA 07/06/2017.

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO

30368 - ENGEVEL - ENGEVEL

02.100.753/0001-02

NÚMERO CEP BAIRRO

1630 66095780 MARCO

MUNICÍPIO

BELÉM

LOGRADOURO

AVENIDA PERIMETRAL

UF EDIFÍCIO

PA

APTO.

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2017	TAXA DE LICITACAO

CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	TIPO CADASTRO
30368	02.100.753/0001-02	CONTRIBUINTE
LOGRADOURO	NÚMERO CEP	
AVE PERIMETRAL	1630 66095780	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
MARCO	BELÉM	PA
EDIFÍCIO	APTO.	LOTEAMENTO
		QUADRA
		LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 1180110

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
24/05/2017	25/05/2017	00000000001194260	R\$ 100,00	00199.47829 60000.000004 01194.260210 8 71700000010000
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS	
	8 - JOELSON CUNHA	947626 - Boleto BB (Ficha)	1 / 1	

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					25/05/2017	
CEDENTE					AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS					39519-6/00076961-4	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
24/05/2017	02.100.753/0001-02	DM	N	24/05/2017	00000000001194260	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR	1 (=) VALOR DO DOCUMENTO
	18	R\$	1 / 1			R\$ 100,00
INSTRUÇÕES DO CEDENTE					2 (-) DESCONTO ABATIMENTO	
					3 (-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					4 (-) MORA/MULTA	
					5 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					6 (+) VALOR COBRADO	
Exercício(s): 2017					D: 1180110	
NOME DO SACADO					LOGRADOURO	
30368 - ENGEVEL - 02.100.753/0001-02					AVENIDA PERIMETRAL	
NÚMERO CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO.	
1630 66095780	MARCO	BELÉM	PA			

USUÁRIO: 8 - JOELSON CUNHA / BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

A336251107438546014
25/05/2017 11:19:5125/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:19:53
445104451 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 1291
CPE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SER
AGENCIA: 4451-2 CONTA: 26.335-4
=====

BANCO DO BRASIL
=====

0019947829600000000401194260210871700000010000
NR. DOCUMENTO 52.501
NOSSO NUMERO 1194260
CONVENIO 00947826
MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS
AG/COD. BENEFICIARIO 3951/00007696
DATA DE VENCIMENTO 25/05/2017
DATA DO PAGAMENTO 25/05/2017
VALOR DO DOCUMENTO 100,00
VALOR COBRADO 100,00
=====

NR.AUTENTICACAO 1.FC6.B24.B35.1FF.BE6
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB426269 LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES.

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Ref.: Concorrência Nº 02/2017-SRP

Objeto: Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

CARTA DE HABILITAÇÃO

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- g) Que executaremos as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- h) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017.

Luiz Claudio Velasco Rodrigues
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Luiz Claudio Velasco Rodrigues

RG: 25179609

Cpf: 670508672-68

Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp



ENGEVEL
Construções e Serviços Ltda

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2519609 SEGUR/PA

CPF
670.508.672-68

DATA NASCIMENTO
27/06/1976

FILIAÇÃO
JOSE MARIA FERREIRA RODRIGUES
NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00098657045

VALIDADE
31/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1330136271

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
06/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

61053555589
PA252715098

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330136271

DETRAN PA (PARA)

CERTIFICADO

QUEIROZ SANTOS

Ofício de Notas - Belém-PA

Eu fé que a presente cópia

corresponde com o Original que me foi

exibido e que esta pelo que autentico esta via.

04 ABR. 2017

da verdade

Daniela Sampaio dos Santos Câmara
ESC. AUTORIZADA

Jaqueline Patrícia Martins Rodrigues
ESC. AUTORIZADA



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.100.753/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Fis. 275
CPE

LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 27/06/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 670.508.672-68, carteira nacional de habilitação nº 00098657045, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Psg. Santo Antônio, 46, Conj. EcovilleResidence, CEP 67.120-040, Coqueiro, Ananindeua, Pará, Brasil.

Titular da Empresa de nome **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600144308, com sede Travessa Barão do Triunfo, 2949, Marco Belém, PA, CEP 66.093-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.100.753/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO ENDEREÇO

A Empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Perimetral, 1630, CEP 66.095-780, Marco, Belém, Pará, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Empresa passa a ter o seguinte objeto:

Construção De Edifícios; Construção De Rodovias E Ferrovias; Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos; Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas; Obras De Fundações; Construção De Atividades De Telecomunicações; Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; Montagem De Estruturas Metálicas; Construção De Instalações Esportivas E Recreativas; Outras Obras De Engenharia Civil; Serviços Especializados Para Construção; Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno; Perfurações E Sondagens; Obras De Terraplenagem; Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás; Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral; Perfuração E Construção De Poços De Água; Limpeza Em Prédios E Em Domicílios; Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração; Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia; Decoração De Interiores; Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet; Provedores De Acesso Às Redes De Comunicações; Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores E Serviços Domésticos.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - Construção De Edifícios
- 4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas
- 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias
- 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral
- 4391-6/00 - Obras De Fundações
- 4399-1/05 - Perfuração E Construção De Poços De Água
- 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
- 4520-0/02 - Serviços De Lanternagem ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores
- 7119-7/03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia
- 7410-2/02 - Design De Interiores
- 8121-4/00 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios

Req: 81600000344710

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/10/2016

Arquivamento 20000492170 de 14/10/2016 Protocolo 167003089 de 07/10/2016

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 2620376717557

Página 1

17/10/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.100.753/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIÇÓPOLIS

Fis. 296
DPC

4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás

4313-4/00 - Obras De Terraplenagem

4211-1/02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos

4222-7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação

4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas

4299-5/01 - Construção De Instalações Esportivas E Recreativas

4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente

4311-8/02 - Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno

4312-6/00 - Perfurações E Sondagens

9700-5/00 - Serviços Domésticos

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentosmilreais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa caberá a LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 27/06/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 670.508.672-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 00098657045, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Psg. Santo Antônio, 46, Conj. EcovilleResidence, CEP 67.120-040, Coqueiro, Ananindeua, Pará, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome Empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA QUINTA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Belém.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81600000344710

Página2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/10/2016

Arquivamento 20000492170 de 14/10/2016 Protocolo 167003089 de 07/10/2016

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600144308

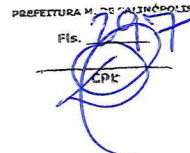
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2620376717557

17/10/2016



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 02.100.753/0001-02
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES, brasileiro, paraense, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1976, CPF nº 670.508.672-68, Carteira Nacional de habilitação nº 00098657045 - DETRAN - Pa, residente e domiciliado na Psg. Santo Antônio, 46, Conj. EcovilleResidence, CEP 67.120-040, Coqueiro, Ananindeua, Pará, Brasil.

Na condição de titular da ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com sede na Av. perimetral, 1630, Marco, Belém, Pará, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.100.753/0001-02, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da Empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda- EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede na Av. perimetral, 1630, Marco, Belém, Pará, Brasil, no CNPJ sob o nº 02.100.753/0001-022. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Empresa tem por objetivo social as atividades relacionadas de acordo com o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), em quadro descritivo, a seguir:

- 4120-4/00 - Construção De Edifícios
- 4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas
- 4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral
- 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
- 4391-6/00 - Obras De Fundações
- 4399-1/05 - Perfuração E Construção De Poços De Água
- 4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
- 4520-0/02 - Serviços De Lanternagem Ou Funilaria E Pintura De Veículos Automotores
- 7119-7/03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia
- 7410-2/02 - Design De Interiores
- 8121-4/00 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás
- 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem
- 4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos
- 4222-7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação
- 4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas
- 4299-5/01 - Construção De Instalações Esportivas E Recreativas

Req: 81600000344710

Página3

17/10/2016

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/10/2016

Arquivamento 20000492170 de 14/10/2016 Protocolo 167003089 de 07/10/2016

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 2620376717557

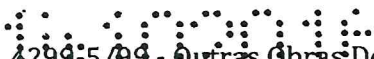




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.100.753/0001-02



4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente

4311-8/02 - Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno

4312-6/00 - Perfurações E Sondagens

9700-5/00 - Serviços Domésticos

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a Empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Empresa será administrada pelo titular **LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a Empresa será regida pelo regime jurídico da Empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

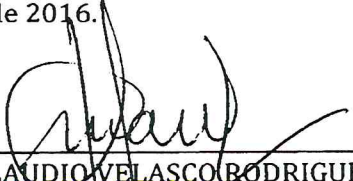
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

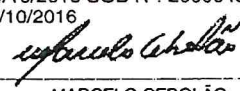
Eleito o foro da Cidade de Belém do Pará, para resolver quaisquer litígios do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Belém, 29 de setembro de 2016.


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
CPF: 670.508.672-68

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2016 SOB Nº: 20000492170
	Protocolo: 16/700308-9, DE 07/10/2016
	Empresa: 15 6 0014430 8 ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000344710

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/10/2016

Arquivamento 20000492170 de 14/10/2016 Protocolo 167003089 de 07/10/2016

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2620376717557



17/10/2016



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIAS

Fis. 2019

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE 15600144308		CNPJ 02.100.753/0001-02	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	15200636076	11/09/1997	REGISTRO/CONSTITUICAO
B05	20000001685	04/02/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
	20000048524	02/10/2002	BALANCO
002	20000079240	13/03/2004	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000169116	31/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000238073	24/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000475816	17/05/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000475816	17/05/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000480350	22/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20000481278	28/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000482621	07/07/2016	BALANCO
002	15600144308	31/08/2016	TRANSFORMACAO
002	20000492170	14/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000492170	14/10/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20000492222	14/10/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000518225	03/05/2017	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 24 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176382321



CONTROLE: 20627797962757 CPF SOLICITANTE: 02.100.753/0001-02 NIRE: 15600144308 EMITIDA: 24/05/2017 PROTOCOLO: 176382321

página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



PREFECTURA M. DE SANTO ANTONIO

Fis. 200

CPIC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600144308	02.100.753/0001-02	11/09/1997	01/09/1997
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL, 1630, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66095780			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUÇÃO DE ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES 670.508.672-68	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/05/2017	Número 20000518225	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

176382399

página: 1/2



CONTROLE: 26719526721753 CPF SOLICITANTE: 02.100.753/0001-02 NIRE: 15600144308 EMITIDA: 23/05/2017 PROTOCOLO: 176382399



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE CASTANHEIRA

Fls. 01
CPC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600144308	02.100.753/0001-02	11/09/1997	01/09/1997
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL, 1630, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66095780			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Maio de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176382399



página: 2/2

CONTROLE: 26719526721753 CPF SOLICITANTE: 02.100.753/0001-02 NIRE: 15600144308 EMITIDA: 23/05/2017 PROTOCOLO: 176382399



ENGEVEL
Construções e Serviços Ltda

REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Fls. 303

CNPJ

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.100.753/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1997
NOME EMPRESARIAL ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 1630	COMPLEMENTO	
CEP 66.095-780	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@ENGEVEL.COM		TELEFONE (91) 3226-0599	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.100.753/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1997
NOME EMPRESARIAL ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 1630	COMPLEMENTO	
CEP 66.095-780	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@ENGEVEL.COM	TELEFONE (91) 3226-0599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREFEITURA DE ALTAMIRÃO

Fis.

CPF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **15:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária

140.534-8

Data de Validade

10/04/2018

Nº Guia

21.1.024549-7

Nome ou Razão Social

ENGVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Endereço

AV PERIMETRAL 001630
Bairro: MARCO

CEP: 66095780

CPF/MF

CNPJ/MF

02.100.753/0001-02

Data de Início da Atividade

08/09/2008

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAGAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUÇÃO DE ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

LIA GARCIA PAIMPLONA NAFIF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Belém 28 de MARÇO de 2017

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: I31N28 N2A07M 7R3VL1 95E4S4 A2E52N

Emitido em 29 de MARÇO de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Fig. 3

CPC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.195.732-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.100.753/0001-02	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600144308
NOME EMPRESARIAL ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ENGEVEL		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE PERIMETRAL, 1630 MARCO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/10/1997	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LUNDO

Fig. 307

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7410202 - Design de interiores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9700500 - Serviços domésticos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 30/03/2017 às 14:50:16 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.100.753/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:48:47 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **5B43.BDD5.4DE3.8D3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALHÓPOLIS

Fls. 309

CPL

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.195.732-0**CNPJ:** 02.100.753/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:46 do dia 30/03/2017**Válida até:** 26/09/2017**Número da Certidão:** 702017080167909-0**Código de Controle de Autenticidade:** 014B090F.F18CA5BA.3EEEEAA4B.6292E82D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.195.732-0

CNPJ: 02.100.753/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:27:46 do dia 30/03/2017

Válida até: 26/09/2017

Número da Certidão: 702017080167910-4

Código de Controle de Autenticidade: 95E1F996.4684EE4F.7079D2F5.B4FCDAE7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fig. 341

CPF

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084275/119/2016

Contribuinte: ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 02.100.753/0001-02
Inscrição Mobiliária: 140534-8
Inscrição 008/34884/22/89/0367/000/000-95 (ALUGADO)
Endereço AV PERIMETRAL , 1630

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:54** horas, do dia **13/01/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 7RXP.LSRL.G2V7.6OK0.VNWP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIMÁPOLIS

Fig. 312

CPC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02100753/0001-02
Razão Social: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: ENGEVEL
Endereço: TV BARÃO DO TRIUNFO 2949 / MARCO / BELEM / PA / 66093-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051503151205370806

Informação obtida em 02/06/2017, às 10:34:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ENGEVEL
Construções e Serviços Ltda

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 132373/2017

Emissão: 06/01/2017

Validade: 31/12/2017

Chave: C71z4A4B4za9Z2y1bwZw
PREFEITURA MUNICIPAL DE TULHOPOLIS

FIS. 214
CPT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: ENGEVEL

CNPJ: 02.100.753/0001-02

Registro: 000000543-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 14/10/2016

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO(RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA(CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA); PORTAIS, PROVADORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PERIMETRAL, 1630, MARCO, BELÉM, PA, 66095780

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/09/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004647EMPA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO ANDRE FIGUEIREDO MOREIRA

Registro: 151041342-1

CPF: 854.518.782-34

Data Início: 21/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro mecânico

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ DIEGO BRITO DA CUNHA

Registro: 151309045-3

CPF: 013.404.142-95

Data Início: 12/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

M



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 132373/2017
Emissão: 06/01/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: C71z4A4B4za9Z2y1bwZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO

Registro: 150355400-7

CPF: 024.859.337-40

Data Início: 02/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GLENIO WALLACE MIRANDA DA PAIXAO

Registro: 150234011-9

CPF: 640.525.672-34

Data Início: 11/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 7 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA M. DE CALTANAPOLIS

Fig.

CPC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 138129/2017

Emissão: 16/03/2017

Validade: 16/03/2018

Chave: cz4Bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Fis.

CPF

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: GLENIO WALLACE MIRANDA DA PAIXAO

Registro: 150234011-9

CPF: 640.525.672-34

Endereço: TRAVESSA Padre Julio Maria, 472, ICOARACI, cruzeiro, Belém, PA, 66810060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/04/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 7 E 25

Data de Formação: 14/06/2006

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (2/2)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

Registro: 000001043-3

CNPJ: 08.928.777/0001-22

Data Início: 19/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 000000543-5

CNPJ: 02.100.753/0001-02

Data Início: 11/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 138127/2017

Emissão: 16/03/2017

Validade: 16/03/2018

Chave: 11DDz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fis. 317

CPM

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: LUIZ DIEGO BRITO DA CUNHA

Registro: 151309045-3

CPF: 013.404.142-95

Endereço: QUADRA 56, 8, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, CENTRO, ANANINDEUA, PA, 67040630

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 31/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 24/01/2014

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (2/2)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 000000543-5

CNPJ: 02.100.753/0001-02

Data Início: 12/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP

Registro: 000000832-3

CNPJ: 08.756.200/0001-80

Data Início: 10/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA**Nº 138126/2017****Emissão: 16/03/2017****Validade: 16/03/2018****Chave: 76B6D****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRÓPOLIS
Fis.
G.O.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO

Registro: 150355400-7

CPF: 024.859.337-40

Endereço: AVENIDA Rio Solimões, Quadra 110, 1, Maguari, ANANINDEUA, PA, 67125099

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/08/2004

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Data de Formação: 07/11/2003

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (2/2)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARGUSNET - COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA-ME

Registro: 000000879-2

CNPJ: 07.415.960/0001-61

Data Início: 25/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Registro: 000000543-5

CNPJ: 02.100.753/0001-02

Data Início: 02/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 142642/2017
Emissão: 25/05/2017
Validade: 25/05/2018
Chave: A83WW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÍPOLIS

Fis. 319

CPT

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO ANDRE FIGUEIREDO MOREIRA
 Registro: 151041342-1
 CPF: 854.518.782-34
 Endereço: Estrada da Ceasa, 2000, ao lado conj morada verde, Curió-Utinga, Belém, PA, 66610840
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 25/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25
 Data de Formação: 02/03/2010

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Registro: 000000543-5
 CNPJ: 02.100.753/0001-02
 Data Início: 21/12/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA-ME
 Registro: 000148194-0
 CNPJ: 17.947.832/0001-12
 Data Início: 02/09/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

14



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 132387/2017
Emissão: 12/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls.

CPL

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GLENIO WALLACE MIRANDA DA PAIXAO
Registro: 150234011-9
CPF: 640.525.672-34
Endereço: TRAVESSA Padre Júlio Maria, 472, Icoaraci, Cruzeiro, Belém, PA, 66810060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 19/04/2007

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 7 E 25
Data de Formação: 14/06/2006

Empresa Contratada

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 15 INSTALAÇÕES ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA e seus subitens; 16.18 POÇO TUBULAR D= 6" ? PROF.= 30M; 20.02 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (INCL. TERRA PRETA).
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20160161033

Certidão nº 132387/2017

12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z



ELEVAR
Elevar Construções e Serviços Eireli-Epp

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa denominada **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sediada na Av. perimetral, 1630, Marco, CEP: 66095-7810, Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 02.100.753/0001-02, através de seu Responsável Técnico, Eng. Civil **Glênio Wallace Miranda da Paixão**, CREA: 15099 D/Pa, executou para a esta Empresa contratante, com sede à Trav. Barão do Triunfo, 2949, Marco, Belém-Pa, inscrita no CNPJ nº 17.579.363/0001-26, a construção de uma Prédio Comercial na Av. Augusto Montenegro nº 6000, Parque Verde, Cep: 666351-10, Belém-Pará, sob a ART Nº PA20160161033, Contrato Nº 042015.

A Obra foi realizada no prazo de 6 meses corridos, com início no dia 14/07/2016 e término dia 04/01/2017, sendo executada com qualidade satisfatória; dentro das especificações técnicas, padrões e procedimentos estabelecidos pela contratante.

Valor do Contrato: R\$ 1.734.448,00 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Belém, 09 de Janeiro de 2017.

Nilo Augusto Velasco Rodrigues
Nilo Augusto Velasco Rodrigues

CPF nº 455.655.262-68

Diretor

Elevar Construções e Serviços Eireli Epp

CNPJ: 17.579.363/0001-26

Conduru
Conduru

Ivanilson Brito de Souza
Ivanilson Brito de Souza
Eng. Civil
CREA: 9795 D/PA

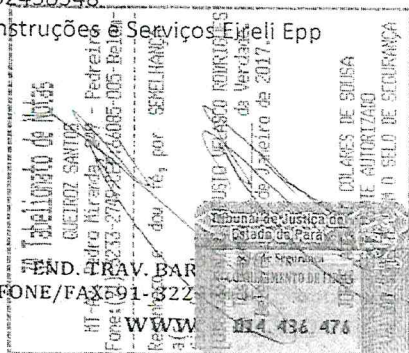
CPF nº 787.286.092-72

Ivanilson Brito de Souza
Ivanilson Brito de Souza
Engenheiro Civil

CREA: 9795 D/PA

Elevar Construções e Serviços Eireli Epp

CONTATO: FONE/FAX 91-322



9, MARCO CEP: 66087-270

ar@yahoo.com.br CNPJ: 17.579.363/0001-26

coes.com

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fig.

31

CPF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132387/2017, emitida em 12/01/2017



Certidão nº 132387/2017

12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zb6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas

**ELEVAR****Elevar Construções e Serviços Eireli-Epp**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Fls. 322

CPC

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EXECUTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Mobilização e desmobilização	Cj	1,00
01.02	Limpeza do terreno	M2	6384,00
01.03	Barracão de madeira	M2	30,00
01.04	Placa da obra	M2	8,00
01.05	Andaime	M2	112,00
01.06	Projetos complementares	Unid	2,00
01.07	Locação da obra	M2	795,96
2	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	88,30
02.02	Reaterro compactado	M3	36,47
02.03	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M3	370,34
3	FUNDAÇÃO		
03.01	Lastro de concreto magro c/ seixo	M3	2,49
03.02	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. Forma)	M3	26,64
03.03	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	M3	22,40
03.04	Desforma	M2	454,00
4	ESTRUTURA		
04.01	Concreto fck=30MPA	M3	58,90
04.02	Forma c/ madeira branca	M2	870,80
04.03	Armação p/ concreto	Kg	4583,60
04.04	Desforma	M2	870,80
04.05	Laje pré-moldado	M2	1644,20
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
05.01	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	1717,80
05.02	Gesso acartonado p/p com lâ de vidro	M2	485,00
6	COBERTURA		
06.06	Rufo em concreto armado	M3	2,13
06.07	Estrutura metálica em tesouras ou treliças p/ coberturas, com fornecimento e montagem, aparelhamento e pintura conforme projetos	M2	890,10
06.08	Telha de aço termoacústica 30mm inc. acessórios de fixação e cumeeira	M2	890,10
7	IMPERMEABILIZAÇÃO/TRATAMENTO		
07.01	Imunização p/madeira c/carbolineum	M2	942,56
07.02	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1)	M2	28,00
07.03	Impermeabilização para baldrame(Igol 2 + Sika 1)	M2	407,33
8	ESQUADRIAS/VIDROS		
08.01	Porta mad. compens. c/ caix. aduela e alizar	M2	43,81
08.02	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	9,80
08.03	Portão em grade em ferro de 1/2" c/ chapa 3/16" c/ ferragens (incl.pint. anti-corrosiva)	M2	11,30
08.04	Portão em grade em ferro de 3/4" c/ chapa 3/16" c/ ferragens (incl.pint. anti-corrosiva)	M2	2,35
08.05	Portão em tubo de ferro de 3" c/ chapa 1/4" c/ ferragens (incl.pint. anti-corrosiva)	M2	22,40
08.06	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	49,70
08.07	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	2,48
08.08	Esquadria c/ venezianas de aluminio c/ ferragens	M2	18,52
08.09	Esquadria de alum.de correr c/ vidro	M2	67,06
08.10	Esquadria de alumínio basculante c/vidro	M2	10,50
9	FERRAGENS		
09.01	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	16,00

END. TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 2949, MARCO CEP: 66087-270
 CONTATO: FONE/FAX: 91- 3226 9580 / contatoeleva@yahoo.com.brCNPJ: 17.579.363/0001-26
www.elevarconstrucoes.com

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132387/2017, emitida em 12/01/2017



Certidão nº 132387/2017
 12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas

(Assinaturas manuscritas em azul)

**ELEVAR****Elevar Construções e Serviços Eireli-Epp**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIZINHO

Fls. 32/33

CPT

09.02	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	10,00
10	REVESTIMENTOS		
10.01	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	3435,74
10.02	Reboco com argamassa 1:6:kimical	M2	2591,02
10.03	Emboço com argamassa 1:6:kimical	M2	844,58
10.04	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)	M2	840,60
10.05	Cerâmica 20x20cm - PEI-III	M2	744,78
10.06	Cantoneira em alumínio para azulejo	M	35,00
11	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
11.01	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)	M	307,26
11.02	Peitoril em mármore branco e=3cm	M2	12,77
11.03	Soleira em mármore branco e=2cm	M2	3,16
12	PISOS		
12.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	M2	822,10
12.02	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	90,75
12.03	Cimentado liso c/ junta plástica	M2	13,16
12.04	Lajota cerâmica 20x20cm lisa	M2	119,60
12.05	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	M2	437,86
12.06	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	234,43
13	FORRO		
13.01	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	822,10
13.02	Forro em lambrí de PVC	M2	822,10
14	PINTURAS		
14.01	PVA interna sem massa c/ selador (laje)	M2	628,00
14.02	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	M2	2591,02
14.03	Óleo sobre ferro (superf.aparelhada)	M2	111,78
14.04	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias)	M2	43,81
14.05	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	M2	71,08
14.06	Esmalte sobre madeira com massa e selador	M2	38,50
14.07	Tinta para piso - Novacor	M2	247,59
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFÔNICA		
15.01	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	Unid	1,00
15.02	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (c/ barramento)	Unid	1,00
15.03	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	Unid	1,00
15.04	Quadro de medição 3 fásico c/ disj	Unid	1,00
15.05	Quadro de distribuição (QGBT) 3F + N + T cap. de 200A p/ 4 disjuntores incl amperímetro e voltímetro)	Unid	1,00
15.06	Disjuntor 1P - 10 a 30A	Unid	42,00
15.07	Disjuntor 2P - 15 a 50A	Unid	7,00
15.08	Disjuntor 3P - 15 a 50A	Unid	4,20
15.09	Disjuntor 3P - 60 a 100A	Unid	5,60
15.10	Disjuntor UL 3P - 120A	Unid	1,40
15.11	Cabo de cobre de 2,5mm²-1kv	m	3080,00
15.12	Cabo de cobre de 4 mm²-1kv	m	840,00
15.13	Cabo de cobre de 10 mm²-1kv	m	350,00
15.14	Cabo de cobre de 16mm²-1kv	m	84,00
15.15	Cabo de cobre de 25mm²-1kv	m	70,00
15.16	Cabo de cobre de 35mm²-1kv	m	70,00
15.17	Cabo de cobre de 50mm²-1kv	m	70,00
15.18	Eletroduto PVC 3/4"	m	490,00
15.19	Eletroduto PVC 1"	m	182,00

END. TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 2949, MARCO CEP: 66087-270
 CONTATO: FONE/FAX: 91- 3226 9580 / contatoeleva@yahoo.com.brCNPJ: 17.579.363/0001-26
www.elevarconstrucoes.com

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132387/2017, emitida em 12/01/2017



Certidão nº 132387/2017
 12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas

(Assinaturas manuscritas)

15.20	Eletróduto PVC 1 1/4"	m	84,00
15.21	Eletróduto PVC 2"	m	56,00
15.22	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	Unid	10,00
15.23	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	190,00
15.24	Interruptor simples 1 tecla (s/fiação)	Unid	32,00
15.25	Interruptor simples 2 teclas (s/fiação)	Unid	10,00
15.26	Tomada 2P+TI 20A (s/fiação)	Unid	110,00
15.27	Bomba centrífuga 1 CV (suc.rec.barrilete.col. Distrib.)	Unid	2,00
15.28	Automático de nível superior e inferior	CJ	1,00
15.29	Quadro de comando e proteção trifásico 1CV	CJ	1,40
15.30	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	Pt	16,00
15.31	Luminária c/ 2 lamp. fluorescentes 32W c/aleta branca refletor alumínio (sem fiação)	Unid	52,00
15.32	Luminária c/ 2 lamp. fluorescente 16W c/ aleta branca refletor alumínio(sem fiação)	Unid	28,00
15.33	Luminária c/ lâmp de emergência	Unid	7,00
15.34	Luminária tipo arandela casco de tartaruga-blindada	unid	7,00
15.35	Conjunto ilum., tipo pétala c/ 1 lâmp. vapor de mercúrio/poste de aço h=10m	Unid	5,00
15.36	Cabo de cobre nú 25mm - c/ isoladores	M	42,00
15.37	Haste de cobre 3/4" 3m - incl acessórios	Unid	8,00
15.38	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	Pt	50,00
15.39	Cabo UTP par traçado 24AWG cat 6e	m	588,00
15.40	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	1,00
15.41	Cabo CTP APL-40-10 PARES	M	28,00
15.42	Cabo cci 20 pares	M	42,00
15.43	Eletrocalha 100x50mm - 3m incl conexões , suporte e acessórios	unid	20,00
15.44	caixa metálica 30 x 30cm com abertura emborrachada no espelho	unid	1,00
15.45	Quadro telefônico INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO 40x40x12cm	Unid	1,00
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
16.01	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	Pt	54,00
16.02	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	132,44
16.03	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	16,80
16.04	Tubo em PVC - JS - 40mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	8,40
16.05	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	8,40
16.06	Tubo em PVC - LS - 100mm	M	84,00
16.07	Registro de gaveta s/ canopla - 3/4"	Unid	18,00
16.08	Registro de pressão c/ canopla - 1/2"	Unid	6,00
16.09	Registro de gaveta 1 1/4"	Unid	2,00
16.10	Registro de gaveta s/ canopla - 1 1/2"	Unid	3,00
16.11	Reservatório em fibra de vidro 5.000 L	Unid	2,00
16.12	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões,cx. e ralos)	Pt	56,00
16.13	Fossa séptica pré-moldado cap= 10 pessoas	Unid	7,00
16.14	Sumidouro pré-moldado cap= 10 pessoas	Unid	7,00
16.15	Filtro anaeróbico conc.arm. d=1,4m p=1,8m	Unid	7,00
16.16	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	Unid	14,00
16.17	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	Unid	7,00
16.18	Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m	Unid	1,00
16.19	Casa de bomba - 1,20x0,80m; h = 0,80m	Unid	1,00
17	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
17.01	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	Unid	16,00
17.02	Lavatório de louça s/col.c/torn.,sifão e valv.	Unid	16,00

END. TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 2949, MARCO CEP: 66087-270
CONTATO: FONE/FAX: 91- 3226 9580 / contatoelevar@yahoo.com.brCNPJ: 17.579.363/0001-26
www.elevarconstrucoes.com

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132387/2017, emitida em 12/01/2017



Certidão nº 132387/2017

12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas

ELEVAR
Elevar Construções e Serviços Eireli-Epp

17.03	Mictório individual em louça c/ acessórios	Unid	4,00
17.04	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	Unid	2,00
17.05	Pia 01 cuba em aço inox c/ torn., sifão e valv.(1,50m)	Unid	2,00
17.06	Porta papel higiênico - cromado	Unid	16,00
17.07	Porta toalha de louça	Unid	16,00
17.08	Saboneteira de louça	Unid	16,00
17.09	Chuveiro cromado-ferro	Unid	4,00
17.10	Ducha higiênica cromada	Unid	16,00
17.11	Espelho de cristal (0,40x0,60m)	Unid	12,00
17.12	Barra em aço inox (WC de deficiente)	CJ	2,00
18	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO		
18.01	Extintor de água pressurizada - 10 l	Unid	4,00
18.02	Extintor de pó químico - 4 Kg	Unid	4,00
18.03	Extintor de incêndio CO2-6kg	Unid	4,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.01	Corrimão em tubo de ferro galv. 2" (incl. pintura)	M2	16,00
19.02	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	M	481,98
19.03	Concertina galvanizada / inox 304	M	481,98
19.04	Tubo de ferro diam. 4" p/ descida de águas pluviais	M	8,40
19.05	Muro em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)	M	48,30
19.06	Película G5 - Aplicada	M2	35,00
19.07	Caixa p/ ar condicionado	Unid	14,00
19.08	Hidrante de recalque	Unid	1,00
19.09	Box em vidro / alumínio c/ porta de correr - instalado	M2	10,00
20	URBANIZAÇÃO		
20.01	Blokret sextavado e=8cm (incl. coicho de areia e rejuntamento)	M2	638,78
20.02	Plantio de grama em placas (incl. terra preta)	M2	466,13
21	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
21.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	2111,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 132387/2017, emitida em 12/01/2017



Cartório
Quirico Santos

Nilo Augusto Velasco Rodrigues
CPF nº 455.665.262-68
Diretor
Elevar Construções e Serviços Eireli Epp
CNPJ: 17.579.363/0001-26

Condição

Ivanilson Brito de Souza
Eng. Civil
CREA: 9795 D/PA

Ivanilson Brito de Souza
CPF nº 937.235.092-72
Engenheiro Civil
CREA: 1502438348
Elevar Construções e Serviços Eireli Epp



END: TRAV. BARÃO
CONTATO: FONE/FAX: 91 33226 95

ARCO CEP: 66087-270
yahoo.com.brCNPJ: 17.579.363/0001-26
s.com

Certidão nº 132387/2017
12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160161033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fls. 320
CPC

1. Responsável Técnico

GLENIO WALLACE MIRANDA DA PAIXAO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

RNP: 150234011-9

Registro: 000000543-5

2. Contratante

Contratante: elevar

TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO

Complemento:

Cidade: BELÉM

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 042015

Valor: R\$ 1.734.448,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: MARCO

UF: PA

CPF/CNPJ: 17.579.363/0001-26

Nº: 2949

CEP: 66093050

Email:

Celebrado em: 14/07/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: OBRA CONCLUSA

Data da Situação: 05/01/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: elevar

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: PARQUE VERDE

UF: PA

CPF/CNPJ: 17.579.363/0001-26

Nº: 6000

CEP: 66635110

Email:

Previsão de término: 14/01/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	58,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1142 - ESTRUTURAS	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METÁLICA	890,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1.244,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	382,40	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA	98,40	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> FORNECIMENTO -> #1334 - CONCRETO	98,40	m³

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8D64aA
Impresso em: 12/01/2017 às 09:56:37 por: adapt, ip: 179.215.213.227

Certidão nº 132387/2017
12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas

(Handwritten signatures and marks)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160161033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ

Fls.

CP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLENIO WALLACE MIRANDA DA PAIXAO - CPF: 640.525.672-34

Local

data

elevar - CNPJ: 17.579.363/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 11/11/2016

Nosso Número: 2219334

Certidão nº 132387/2017
12/01/2017, 09:56

Chave de Impressão: aw8Dy5c82cd712zD6B1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Página 1/9

Nº 136950/2017
Emissão: 22/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: dywCy

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Fls. 320
CPE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO
Registro: 150355400-7
CPF: 024.859.337-40
Endereço: AVENIDA Rio Solimões, Quadra 110, 1, Maguari, ANANINDEUA, PA, 67125099
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 06/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25
Data de Formação: 07/11/2003

Empresa Contratada

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades da Engenharia Elétrica, EXCLUÍDA a atividade constante da PLANILHA, referente ao item 1.7 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO e todos os seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20170186365

Certidão nº 136950/2017
23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Estrutural Construções e Serviços LTDA, atesta para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista **ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO**, portador da carteira profissional nº 13413 - CREA D-PA, responsável técnico pela empresa **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Av. Perimetral, 1630-B, Marco, CEP: 66093-780, Belém, Estado do Pará; inscrita no CNPJ: 02.100.753/0001-02, serviços na área da engenharia elétrica na Escola Iolanda Quadros, localizada na Rua Mirante do Trevo, S/n, CEP: 68721-000, Bairro: Nova Brasília, Salinópolis, Pará, conforme a ART nº PA20170172841.

Os serviços contratados iniciados em 05 de Dezembro de 2016 e finalizados em 12 de Janeiro de 2017, no valor de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais), foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos

Conforme planilha de serviços em anexo.

Belém-Pa, 21 de Março de 2017.

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.928.777/0001-22
Rafael Ferreira de Alencar
Estrutural Construções e Serviços Ltda
Diretor

Marco A. Silva da Silva
Engº. Eletricista
CREA: 13891 D/PA
Marco Antônio Silva da Silva.
Engenheiro Eletricista
CREA: 13891 D/Pa

End. Av. Perimetral Nº 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Nível A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017



Certidão nº 136950/2017
23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

ÍTEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	ELÉTRICA		
1.1	INSTALAÇÕES		
1.1.1	Caixa De Passagem 20X20X25 Funid.O Brita C/ Tampa	Un.	14
1.1.2	Caixa De Passagem PVC 4X2" - Fornecimento E Instalação	Un.	102
1.1.3	Luminária Fluorescente, Completa, Com 2 Lâmpadas De 20 W	Un.	28
1.1.4	Luminária Fluorescente, Completa, Com 2 Lâmpadas De 40 W	Un.	46
1.1.5	Interruptor De Corrente, Duas Tecla Simples 10A 250 V	Un.	28
1.1.6	Interruptor De Corrente, Uma Tecla Simples 10A 250 V	Un.	44
1.1.7	Quadro De Distribuição De Energia De Embutir, Em Chapa Metálica, P/ 24 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares C/ Barramento Trifásico E Neutro	Un.	4
1.1.8	Quadro De Distribuição De Embutir Com Barramento Trifásico P/ 30 Disjuntores Unid. Polares Em Chapa De Aço Galvanizado	Un.	2
1.1.9	Tomada De Embutir 2p+T 10 A/250V C/ Placa - Fornecimento E Instalação	Un.	47
1.1.10	Tomada De Embutir 2p+T 20 A/250V C/ Placa - Fornecimento E Instalação	Un.	23
1.1.11	Haste De Aterramento Em Aço Cobreado, Com Conector	Un.	8
1.1.12	Eletroduto De PVC Rígido Roscável, Ø 1/2"	M	460,35
1.1.13	Eletroduto De PVC Rígido Roscável Ø 1", Inclusive Conexões Incl Conexões, Fornecimento E Instalação	M	68,5
1.1.14	Eletroduto De PVC Rígido Roscável Ø 2 1/2", Inclusive Conexões	M	18,4
1.1.15	Disjuntor Tripolar Termomagnético De 32 A Em QDL	Un.	3
1.1.16	Disjuntor Tripolar Termomagnético De 50 A Em QDL	Un.	6
1.1.17	Disjuntor Bipolar Termomagnético De 20 A Em QDL	Un.	14
1.1.18	Disjuntor Monopolar Termomagnético De 10 A Em QDL	Un.	28
1.1.19	Disjuntor Tripolar Termomagnético De 10 A Em QDL	Un.	4
1.1.20	Disjuntor Bipolar Termomagnético De 16 A Em QDL	Un.	2
1.1.21	Disjuntor Tripolar Termomagnético De 40 A Em QDL	Un.	6
1.1.22	Disjuntor Termomagnético Tripolar Em Caixa Moldada 175 A 225a 240v	Un.	1
1.1.23	Cabo De Cobre Isolamento Termoplástico Anti-Chama PVC 1 KV - 4 Mm ²	M	664,7
1.1.24	Cabo De Cobre Isolamento Termoplástico 0,6/ 1KV - 6 Mm ²	M	324,7
1.1.25	Cabo De Cobre Isolamento Termoplástico 0,6/ 1KV - 10 Mm ²	M	318,91
1.1.26	Cabo De Cobre Isolamento Termoplástico Anti-Chama PVC 1 KV - 16,0mm ²	M	268,1
1.1.27	Cabo De Cobre Isolado Em PVC, Seção 1,5 Mm ² - 750V / 70 Graus	M	1980
1.1.28	Cabo De Cobre Isolado Em PVC, Seção 2,5 Mm ² - 750V / 70 Graus	M	2940
1.1.29	Terminal 1 Furo E 1 Compressão- 50mm ²	M	1
1.1.30	Cabo De Cobre Nú #50mm ²	M	34
1.2	SUBESTAÇÃO		
1.2.1	Subestação Aérea C/ Transformador 225 KVA-15KV-60Hz/13800V/220/127V, Em Poste Circular Com 11m - 800 Dan, Mureta De Medição Conforme (NT-31-002-7), Novo Padrão CELPA	Un.	1
1.2.2	Disjuntor Tripolar Termomagnético De 300 A Em QDL	Un.	1
1.2.3	Cabo Isolado Em PVC, Seção 70 Mm ² - 1 Kv	M	51
1.2.4	Cabo Isolado Em PVC, Seção 150 Mm ² - 1 Kv	M	82,5
1.2.5	Eletroduto De Ferro Galvanizado D = 3" Inclusive Conexões	M	11
1.2.6	Elo Fusível 5k	Un.	3
1.2.7	Para-Raio Com Classe De Tensão De 15 KV, Tensão Nominal De 12 KV E Corrente De Descarga De 10 Ka	Un.	1

End. Av. Perimetral Nº 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
 Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Certidão nº 136950/2017
 23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fls. 331
CPC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017



1.2.8	Chave Fusível 300A / 15 Kv / 10 KA Base Tipo C Com Elo Fusível 10 K	Un.	1
1.2.9	Poste De Concreto Duplo 600 Dn H= 11 M (Incluindo Base Em Concreto Ciclópico)	Un.	1
1.2.10	Isolador Suspensão 15 Kv	Un.	3
1.2.11	Cruzeta De Concreto Tipo T 90x90x2000 Mm²	Un.	2
1.2.12	Fusível Nh 400 A	Un.	3
1.2.13	Haste De Aterramento Em Aço Cobreado , Com Conector	Un.	6
1.2.14	Cabo De Cobre Nú # 50 Mm²	M	29
1.2.15	Gancho Suspensão Olhal Em Aço Galv. Espessura 16 Mm , Abertura 21 Mm	Un.	3
1.2.16	Conector Cunid.Ha De Cobre	Un.	3
1.2.17	Suporte Duplo 185 X95 Mm X 5/16" P/ Transformador	Un.	2
1.2.18	Arame Galvanizado 12 Bwg , 2,76 Mm	M	2
1.2.19	Armação Secunid.Ária 02 Estribo , Com Isolador Tipo Roldana E Parafuso Para Atracção Em Poste Duplo T	Un.	3
1.2.20	Alça Pré-Formada De Distribuição Plp Para Cabo Alumínio 25 Mm²	Un.	3
1.2.21	Eletroduto De PVC Rígido Roscável , Ø 1/2"	M	26,5
1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1.3.1	Quadro De Distribuição De Sobrepor, Com Barramento, Para Até 12 Disjuntores Padrão Europeu (Linha Branca), Exclusive Disjuntores	Un.	1
1.3.2	Disjuntor Unid.Ipolar Termomagnético 10 A	Un.	2
1.3.3	Disjuntor Bipolar Termomagnético 20 A	Un.	3
1.3.4	Disjuntor Bipolar Termomagnético 25 A	Un.	4
1.3.5	Disjuntor Tripolar Termomagnético 150 A	Un.	1
1.3.6	Disjuntor Tripolar Termomagnético 175 A	Un.	1
1.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
1.4.1	Eletroduto PVC Flexível Corrugado Reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), Inclusive Curvas	M	14
1.4.2	Eletroduto PVC Flexível Corrugado Reforçado, Ø32mm (DN 1"), Inclusive Curvas	M	11
1.4.3	Eletroduto PVC Rígido Roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), Inclusive Conexões	M	13
1.4.4	Eletroduto De Aço Galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), Inclusive Conexões	M	61
1.4.5	Eletroduto De Aço Galvanizado Ø32mm (DN 1"), Inclusive Conexões	M	9
1.4.6	Eletroduto De Aço Galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), Inclusive Conexões	M	13
1.4.7	Caixa De Passagem De Ferro Esmaltada 4x2" - Fornecimento E Instalação	Un.	9
1.4.8	Caixa De Passagem Octogonal De Ferro Esmaltada 4x4" - Fornecimento E Instalação	Un.	4
1.4.9	Condutele Em Alumínio Tipo T De 3/4", Inclusive Acessórios	Un.	2
1.4.10	Condutele Em Alumínio Tipo L De 3/4", Inclusive Acessórios	Un.	2
1.4.11	Condutele Em Alumínio Tipo TA De 3/4", Inclusive Acessórios	Un.	3
1.4.12	Condutele Em Alumínio Tipo XA De 3/4", Inclusive Acessórios	Un.	1
1.4.13	Abraçadeira Metálica Tipo D De 3/4"	Un.	19
1.4.14	Abraçadeira Metálica Tipo D De 1"	Un.	2
1.4.15	Abraçadeira Metálica Tipo D De 1 1/2"	Un.	2
1.4.16	Luva De Aço Galvanizado 3/4"	Un.	7
1.4.17	Luva De Aço Galvanizado 1"	Un.	2
1.4.18	Luva De Aço Galvanizado 1 1/2"	Un.	1
1.4.19	Bucha E Arruela De Aço Galvanizado 1"	Cj	2
1.5	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		

End. Av. Perimetral Nº 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Nível A

PARA OBRAS

Certidão nº 136950/2017

23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures and marks]

1.5.1	Condutor De Cobre Unid.Ipolar, Isolação Em PVC/70°C, Camada De Proteção Em PVC, Não Propagador De Chamas, Classe De Tensão 750V, Encordoamento Classe 5, Flexível, Com As Seguintes Seções Nominais:		
1.5.2	#2,5 Mm ²	M	190
1.5.3	#4 Mm ²	M	380
1.5.4	#16 Mm ²	M	14
1.5.5	#35 Mm ²	M	19
1.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
1.6.1	Tomada Unid.Iversal, 2P+T, 15A/250v, Cor Branca, Completa	Un.	12
1.6.2	Tomada Unid.Iversal, 2P+T, 20A/250V, Cor Branca, Completa	Un.	4
1.6.3	Interruptor Simples 10 A, Completa	Un.	3
1.6.4	Luminária Industrial De Alumínio, Refletor 17", Soqueteira Cilíndrica Com Gradil De Aramado	Un.	20
1.7	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
1.7.1	Codificador De Ar , Tipo Split De Parede 12.000 BTU'S	Un.	2
1.7.2	Codificador De Ar , Tipo Split De Parede 24.000 BTU'S	Un.	20
1.8	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
1.8.1	Caixa De Inspeção 30x30 Com Tampa De Ferro Fundido	Un.	5
1.8.2	Conector De Bronze Para Haste 5/8"	Un.	12
1.8.3	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm ²	M	20
1.8.4	Tubo PVC 2"	M	15
1.8.5	Terminal De Pressão Tipo Prensa Com 4 Parafusos	Un.	5
1.8.6	Haste Tipo Cooperweld 5/8" X 3m	Un.	5
1.9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
1.9.1	Extintor PQS - 6KG (QUADRA E ESCOLA) - 02 Unid.Na Quadra E 3 Na Escola	Un.	5
1.9.2	Luminária De Emergência De 31 Leds Autonomia Mínima De 1 Hora	Un.	2
1.9.3	Marcação No Piso - 1 X 1m Para Hidrante	M ²	2
1.9.4	Placa De Sinalização Em Pvc Cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Un.	2
1.9.5	Placa De Sinalização Em Pvc Cod 23 - (300x300) Extintor De Incêndio	Un.	5
2	INSTALAÇÕES DE LÓGICA		
2.1	Cabo Utp 4 Pares Categoria 6	M	584
2.2	Conecto Rj-45 Categoria 6 Gigalan	Pc	82
2.3	Patch Cord 2,5mm Categoria 6	Pc	96
2.4	Patch Panel 24 Portas Categoria 6	Pc	5
2.5	Espelho 4x2 Para 2 Rj-45 Branco	Pc	74
2.6	Espelho 4x2 Para 4 Rj-45 Branco	Pc	10
2.7	Cabo Óptico MM 6 Fibras 50/125µm	M	25
2.8	Dio B48 - Modulo Basico	Pc	1
2.9	Dio Padrão Pared Bw12 12p Sc/Lc/Mt-Rj	Pc	1
2.10	Extensão Óptica Conectorizada 2xmm (50) LC/SPC	Pc	2
2.11	Cordão Óptico Duplex MM50/125µm SC/LC 1,5m	Pc	2
2.12	Kit De Ancoragem E Acomodacao Para Dio B48	Pc	1
2.13	Kit 3x Placas Lgx 12 Posicoes Lc/Sc	Pc	1
2.14	Abraçadeira Tipo Chaveta 3/4"	Pc	70
2.15	Abraçadeira Tipo Chaveta 1"	Pc	25
2.16	Abraçadeira Tipo Chaveta 1.1/2"	Pc	40
2.17	Abraçadeira Tipo Chaveta 2"	Pc	9

End. Av. Perimetral Nº 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
 Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Nível A

Certidão nº 136950/2017

23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017



2.18	Arruela E Bucha De Alumínio 3/4"	Cj	44
2.19	Arruela Bucha De Alumínio 2"	Cj	5
2.20	Conector Reto S/ Rosca 3/4"	Pc	44
2.21	Conector Reto S/ Rosca 1"	Pc	21
2.22	Conector Reto S/ Rosca 1.1/2"	Pc	19
2.23	Etiqueta Tzfx241 Flexível 18mm	Rl	3
2.24	Etiqueta Tze241 Laminada 18mm	Rl	3
2.25	Abraç. Plásticas De Nylon 200x4,8mm Br	Pc	90
2.26	Abraç. Plásticas De Nylon 280mmx4,8mm Br	Pc	90
2.27	Guia De Cabo De 75mm	Pc	15
2.28	Placa Cega De 2 U	Pc	2
2.29	Bandejas 1u 500mm	Pc	1
2.30	Porca Gaiola E Parafuso M5	Cj	155
2.31	Rack 19x23"X44ux700x800mm COM 2 Guias Verticais	Pc	1
2.32	Abraçadeira De Velcro 3m	Rl	14
2.33	Caixa De Passagem Com Tampa De Ferro 15x15	Pc	16
2.34	Caixa De Passagem Com Tampa De Alumínio 20x20	Pc	3
2.35	Eletrocalha Lisa Fechada C/ Tampa 200x100x3000mm	Pc	20
2.36	Curva Vertical Interna 90 C/ Tampa 250	Pc	1
2.37	Curva Vertical Externa 90 C/ Tampa 100x100	Pc	1
2.38	Curva Horizontal 90 C/ Tampa 100x100	Pc	1
2.39	Tê Horizontal 200x100	Pc	1
2.40	Emenda Lateral 200mm	Pc	70
2.41	Saída Lateral 3/4"	Pc	20
2.42	Saída Lateral 1"	Pc	7
2.43	Saída Lateral 1.1/2"	Pc	10
2.44	Saída Lateral 2"	Pc	2
2.45	Barra Roscada 1/4"X3000mm	Pc	32
2.46	Parafuso Lentilha Com Porca E Arruela 1/4"	Pc	396
2.47	Parabolt 1/4"	Pc	156
2.48	Mão Francesa De 200mm	Pc	55
2.49	Moldura De 2 Pontos Keystone S70	Pc	30
2.50	Suporte De Lógica P/ 2 Rj45	Pc	30
2.51	Luva Pvc Roscavel 3/4"	Pc	26
2.52	Luva Pvc Roscavel 1"	Pc	9
2.53	Luva Pvc Roscavel 1.1/2"	Pc	7
2.54	Luva Pvc Roscavel 2"	Pc	2
2.55	Curva 90 Pvc Roscavel 3/4"	Pc	15
2.56	Curva 90 Pvc Roscavel 1"	Pc	7
2.57	Curva 90 Pvc Roscavel 1.1/2"	Pc	5
2.58	Curva 90 Pvc Roscavel 2"	Pc	3
2.59	Eletroduto De Pvc Rígido 3/4"	Pc	36
2.60	Eletroduto De Pvc Rígido 1"	Pc	10
2.61	Eletroduto De Pvc Rígido 1.1/2"	Pc	9
2.62	Eletroduto Galvanizado 3/4"	Pc	25
2.63	Eletroduto Galvanizado 1.1/2"	Pc	15

End. Av. Perimetral Nº 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Certidão nº 136950/2017

23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017





2.64	Eletroduto Galvanizado 2"	Pc	4
2.65	Curva Galvanizada 3/4"	Pc	20
2.66	Curva Galvanizada 1"	Pc	8
2.67	Curva Galvanizada 1.1/2"	Pc	7
2.68	Curva Galvanizada 2"	Pc	3
2.69	Caixa 4x2 De Embutir Na Parede	Pc	65
2.70	Condutete Tipo L C/ Tampa 3/4"	Pc	4
2.71	Tampa P/ 2 Rj-45 3/4"	Pc	4
2.72	Luva De Emenda Galvanizada 3/4"	Pc	25
2.73	Luva De Emenda Galvanizada 1"	Pc	10
2.74	Luva De Emenda Galvanizada 1.1/2"	Pc	14
2.75	Luva De Emenda Galvanizada 2"	Pc	3
2.76	Certificação Ponto Metálico Categoria 6	Un.	488
2.77	Certificação Link Óptico Mm	Un.	6
2.78	Ponto Elétrico Estabilizado (Incl. Eletr.,Cx.,Fiação E Tomada)	Pt	88
2.79	Fusão Fibra Óptica Mm	Un.	1
3.0	Rede Elétrica Estabilizada		
3.1	Quadro De Distribuição De Energia De Embutir Para 50 Disjuntores Monopolares, Com Barramento Trifásico, Terra E Neutro	Un.	1
3.2	Supressor Contra Surto Clamper 20ka, 275v	Un.	2
3.3	No-Break Trifásico 30kva Com Módulo De Baterias.	Un.	1
3.4	Disjuntor 1P - 16A - PADRÃO DIN	Un.	8
3.5	Disjuntor 1P - 20A - PADRÃO DIN	Un.	4
3.6	Cabo Isolado PVC 2,5mm ² , 750V, Não Halogenado	M	480
3.7	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável 1 1/4" Incl. Conexões, Fornecimento E Instalação	M	4
3.8	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável 1" Incl. Conexões, Fornecimento E Instalação	M	8
3.9	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável 3/4" Incl. Conexões, Fornecimento E Instalação	M	58
4.0	Diversos		
4.1	Instalação E Fornecimento Gerador De Energia Em Contêiner 180kva Com Escapamento E Acessórios De Atenuadores, Quadro De Transferência Automática Do Tipo Autoportante.	Un.	1
4.2	As-Bulit Rede Lógica	Un.	1

ESTRUTURAL CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.928.777/0001-22

Rafael Ferreira de Alencar
Estrutural Construções e Serviços Ltda
Diretor

Marco A. Silva da Silva
Eng. Eletricista
CREA: 13891 D/PA

Marco Antônio Silva da Silva.
Engenheiro Eletricista
CREA: 13891 D/PA

End. Av. Perimetral N° 630, Marco - Belém-Pa - CEP: 66095-780 FONE/FAX: (91)32260599
Email: contato@estrutural.net CNPJ: 08.928.777/0001-22



Certidão nº 136950/2017

23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 136950/2017, emitida em 23/03/2017





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170172841
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

RNP: 150355400-7

Registro: 00000543-5

2. Contratante

Contratante: Estrutural Construcoes e Servicos Ltda

AVENIDA PERIMETRAL

Complemento:

Cidade: BELÉM

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 042016

Valor: R\$ 310.200,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: MARCO

UF: PA

CPF/CNPJ: 08.928.777/0001-22

Nº: 1630A

CEP: 66095780

Email: contatoestrutural@yahoo.com.br

Celebrado em: 05/12/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

Data da Situação: 22/03/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RUA RUA MIRANTE DO TREVO

Complemento:

Cidade: Salinópolis

Telefone: (91) 3423-1185

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: NOVA BRASILIA

UF: PA

CPF/CNPJ: 05.149.166/0001-98

Nº: S/N

CEP: 68721000

Email:

Previsão de término: 16/01/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA

Quantidade
82,00

Unidade
Pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1739 - REDE LÓGICA

1,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA

225,00

kVA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1803 - RESIDENCIAL

348,00

Pontos

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

10,00

Pontos

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA - INCLUINDO SUBESTAÇÃO DE 225KVA E IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170186365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170172841
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINÓPOLIS

Fis.

CPF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALAN WILSON LOBO FIGUEIREDO - CPF: 024.859.337-40

Local

de

data

Estrutural Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 08.928.777/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/03/2017

Certidão nº 136950/2017
23/03/2017, 09:26

Chave de Impressão: dywCy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAb4W
Impresso em: 23/03/2017 às 09:26:18 por: adapt, ip: 179.215.213.227



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 128799/2016
Emissão: 04/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2aAby7c51zDAc170Zcd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM
FIS. 337
CPL

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO ANDRE FIGUEIREDO MOREIRA
Registro: 151041342-1
CPF: 854.518.782-34
Endereço: Estrada da Ceasa, 2000, ao lado conj morada verde, Curió-Utinga, Belém, PA, 66610840
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 25/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25
Data de Formação: 02/03/2010

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20160151879

Certidão nº 128799/2016
30/11/2016, 23:14
Chave de Impressão: 2aAby7c51zDAc170Zcd0

CNPJ: Nº 09.591.131/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através deste **ATESTADO PARCIALMENTE** para os devidos fins legais e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, que a empresa **CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA-ME**, PRESTOU serviços de teor e natureza conforme especificações abaixo. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva incluindo instalação e desinstalação com o fornecimento total de peças para a perfeita execução dos serviços em equipamentos / aparelhos de ar condicionados ACJ e centrais de AR tipo SPLIT, nas unidades pertencentes a esta contratante por meio de prestação de serviço.

1. Dados da Obra/Serviço

CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva incluindo instalação e desinstalação com o fornecimento total de peças para a perfeita execução dos serviços em equipamentos / aparelhos de ar condicionados ACJ e centrais de AR tipo SPLIT, nas unidades pertencentes a esta contratante por meio de prestação de serviço.

Período de realização Parcial: 19/08/2015 à 23/09/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS	QUANT. DE EQUIP.
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND APARELHO DE AR, ACJ CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	63
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	75
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	72
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	40
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	58
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 30.000 BTUS	55
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 60.000 BTUS	35
08	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DE UND. DE CENTRAL DE AR, COM 15MT ENTRE A CONDENSADORA E A EVAPORADORA CAP. DE 30.000 BTUS	25
09	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DE UND. DE CENTRAL DE AR, COM 15MT ENTRE A CONDENSADORA E A EVAPORADORA CAP. DE 24.000 BTUS	20

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: ARTICO SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ: Nº 09.591.131/0001-65

ENDEREÇO: sediada à Rua CORONEL ARTHUR – BAIRRO MARAMBAIA Nº 43 CEP: Nº 66.620560 - BELÉM-PA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA-ME Insc. No CNPJ nº 17.947.832/0001-12

ENDEREÇO: Situada à AV. JOAO BATISTA, ADV, 4, QD-47-S/N-ALMIR GABRIEL CEP: 67200-000 - MARITUBA-PA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA.

Nome: RODRIGO ANDRÉ FIGUEIREDO MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

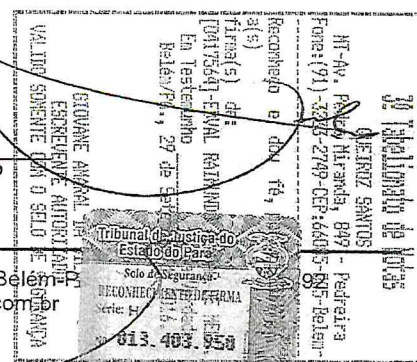
CREA-PA (C.P) Nº 22670D-PA

RG: 4308624 e CPF: 854.518.782-34

Belém – PA, 23 de setembro de 2016

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

EDVAL RAMUNDO ALAMAR DE MELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 381.007.462-49



Rua Coronel Arthur nº 43 Bairro Marambaia - CEP: 66.620-560 Belém/PA
/81122112 e-mail valalamar@yahoo.com.br

Certidão nº 128799/2016

30/11/2016, 23:14

Chave de Impressão: 2aAby7c51zDAc170Zcd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2016 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128799/2016, emitida em 30/11/2016



LAUDO TÉCNICO**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL: ARTIGO SERVICIO DE REFRIGERACAO LTDA ME

CNPJ: N° 09.591.131/0001-65

ENDEREÇO: sediada à Rua CORONEL ARTHUR – BAIRRO MARAMBAIA N° 43 CEP: N° 66.620560 - BELÉM-PA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA-

ME Insc. No CNPJ n° 17.947.832/0001-12

ENDEREÇO: Situada à AV. JOAO BATISTA, ADV, 4, QD-47-S/N-ALMIR GABRIEL

CEP: 67200-000 - MARITUBA-PA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO N° 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva incluindo instalação e desinstalação com o fornecimento total de peças para a perfeita execução dos serviços em equipamentos / aparelhos de ar condicionados ACJ e centrais de AR tipo SPLIT, nas unidades pertencentes a esta contratante por meio de prestação de serviço.

Período de realização Parcial: 19/08/2015 à 23/09/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS	QUANT. DE EQUIP.
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND APARELHO DE AR, ACJ CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	63
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	75
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	72
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	40
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	58
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 30.000 BTUS	55
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA UND. CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT CAPACIDADE DE 60.000 BTUS	35
08	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DE UND. DE CENTRAL DE AR, COM 15MT ENTRE A CONDENSADORA E A EVAPORADORA CAP. DE 30.000 BTUS	25
09	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DE UND. DE CENTRAL DE AR, COM 15MT ENTRE A CONDENSADORA E A EVAPORADORA CAP. DE 24.000 BTUS	20

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Rua CORONEL ARTHUR – BAIRRO MARAMBAIA N° 43 CEP: N° 66.620560 - BELÉM-PA

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE LAUDO PARCIALMENTE CONCLUSO.

1 - APRECIÇÃO DA ART – (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° PA20160151879

2 - VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

3 - VERIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE APARELHOS EM MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O OBJETO DO CONTRATO N° 02/2015

CONCLUSÃO: DEPOIS DE VERIFICADO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS EM RELATÓRIO CONCLUSIVO, ATESTO PARCIALMENTE PARA OS DEVIDOS FINS QUE O OBJETO DESTA LAUDO FOI EXECUTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTE.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA.

Nome: RODRIGO ANDRÉ FIGUEIREDO MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

CREA-PA (C.P) N° 22670D-PA

RG: 4308624 e CPF: 854.518.782-34

Belém-PA, 23 de setembro de 2016

Condição

Clay Luis

Engº Mecânico

Mat. 6193

CPA. 238 D/PA

CLAY LUIS SANTOS ARAUJO

Título Prof. ENGENHEIRO MECÂNICO

CREA-PA (C.P) N° 16838D-PA E CPF: 588.595.352-04



Certidão n° 128799/2016

30/11/2016, 23:14

Chave de Impressão: 2aAby7c51zDAc170Zcd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2016 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 128799/2016, emitida em 30/11/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160152574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160151889
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fls. 350
CPF: 077

1. Responsável Técnico

CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 150688334-8

2. Contratante

Contratante: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MECÂNICAS E
HIDRÁULICAS LTDA -ME

CPF/CNPJ: 17.947.832/0001-12

AVENIDA JOÃO BATISTA

Nº: 4

Complemento: ADV. QUADRA 47

Bairro: ALMIR GABRIEL

Cidade: Marituba

UF: PA

CEP: 67200000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/09/2016

Valor: R\$ 880,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MECÂNICAS E
HIDRÁULICAS LTDA -ME

CPF/CNPJ: 17.947.832/0001-12

RUA CORONEL ARTHUR

Nº: 43

Complemento:

Bairro: MARAMBAIA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66620560

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 23/09/2016

Previsão de término: 23/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA
APLICADA -> SISTEMAS -> #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO

Quantidade
443,00

Unidade
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO MECÂNICA para atestar a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva incluindo instalação e desinstalação com o fornecimento total de peças para a perfeita execução dos serviços em equipamentos / aparelhos de ar condicionados ACJ e centrais de AR tipo SPLIT, nas unidades pertencentes a esta contratante por meio de prestação de serviço, de ACORDO COM A ART - PA20160151879

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Clay Luiz Santos Araujo
CLAY LUIZ SANTOS ARAUJO - CPF: 588.595.352-04

Local

data

CONSTRUMEC, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MECÂNICAS E
HIDRÁULICAS LTDA -ME - CNPJ: 17.947.832/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 03/10/2016

Nosso Número: 2155577

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62b259
Impresso em: 04/10/2016 às 09:47:14 por: ip: 177.13.234.34

Certidão nº 128799/2016

30/11/2016, 23:14

Chave de Impressão: 2aAby7c51zDAc170Zcd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2016 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 128799/2016, emitida em 30/11/2016





52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 301
C.P.E.

1. Responsável Técnico

RODRIGO ANDRE FIGUEIREDO MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 151041342-1

Empresa contratada: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E
HIDRAULICAS LTDA-ME

Registro: 000148194-0

2. Contratante

Contratante: ARTICO SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.591.131/0001-65

RUA CORONEL ARTHUR

Nº: 43

Complemento:

Bairro: MARAMBAIA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66620560

País: Brasil

Telefone: (91) 3238-1492

Email: artico.refrigeracao1@gmail.com

Contrato: 02/2015

Celebrado em: 19/08/2015

Valor: R\$ 451.240,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ARTICO SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.591.131/0001-65

RUA CORONEL ARTHUR

Nº: 43

Complemento:

Bairro: MARAMBAIA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66620560

Telefone: (91) 3238-1492

Email: artico.refrigeracao1@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 19/08/2015

Previsão de término: 19/02/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->
TERMODINÂMICA APLICADA -> SISTEMAS -> #2281 - CONDICIONAMENTO DE AR

Quantidade

443,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A presente ART tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva incluindo instalação e desinstalação com o fornecimento total de peças para a perfeita execução dos serviços em equipamentos / aparelhos de ar condicionados ACJ e centrais de AR tipo SPLIT, nas unidades pertencentes a esta contratante por meio de prestação de serviço.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO ANDRE FIGUEIREDO MOREIRA - CPF: 854.518.782-34

Local

de

de

ARTICO SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA ME - CNPJ: 09.591.131/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 28/09/2016

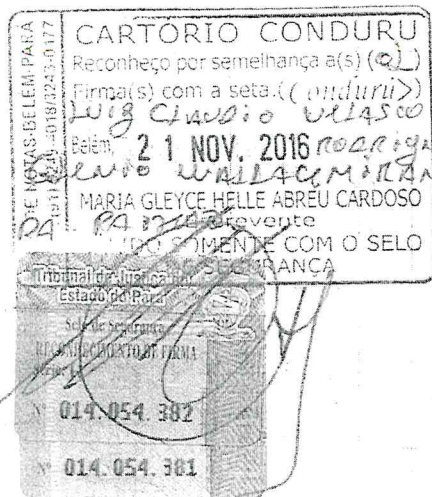
Nosso Número: 2153622

Certidão nº 128799/2016

30/11/2016, 23:14

Chave de Impressão: 2aAby7c51zDac170Zcd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2016 e contém 5 folhas



CONTRATO

Instrumento, particular de contrato para prestação de serviços na área da engenharia civil que entre si fazem, de uma lado Luiz Claudio Velasco Rodrigues, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2519609 e do CPF/MF nº 670508672-68, com endereço na Rua Av. Mário Covas, Conj. Ecoville Residence nº 46, Ananindeua-Pa, como Diretor da Empresa **Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Glênio Wallace Miranda da Paixão**, Engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 15099- D/Pa e CPF nº 640525672-34, com endereço na Trav. Padre Júlio Maria, 472, CEP: 66810-060, Icoaraci, Belém-Pa, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato, tem como objetivo a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para a firma **CONTRANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contratado celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, é de tempo indeterminado. Tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A Empresa **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos por 4 horas trabalhada, que vais das 08:00hs as 12:00hs, com uma carga horária de 4hs de diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/Pa para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém, Pará 01 de Julho de 2016.

Conduru

CONTRATANTE
Engevel Construções e Serviços Eireli Epp
 Luiz Claudio Velasco Rodrigues
 CPF: 670.508.672-68
 TESTEMUNHAS:

Conduru

CONTRATADO
Glênio Wallace Miranda da Paixão

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém-PA

Engevel Construções e Serviços Eirel- EPP. CNPJ: 02.100.75370001-02 dou te que a presente copia fotostatica confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

www.engevel.com

Em:

Aquelline Patrícia Nogueira
 FSC 4010





CONTRATO

Instrumento, particular de contrato para prestação de serviços na área da engenharia elétrica que entre si fazem, de uma lado Luiz Claudio Velasco Rodrigues, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2519609 e do CPF/MF nº 670508672-68, com endereço na Rua Av. Mário Covas, Conj. Ecoville Residence nº 46, Ananindeua-Pa, como Diretor da Empresa **Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Alan Wilson Lobo Figueiredo**, Engenheiro eletricitista, portador da carteira profissional nº 13413- D/Pa e CPF nº 024.859.337-40, com endereço na Av. Rio Solimões quadra 101, 1, Maguari, CEP: 67125-099, Ananindeua-Pa, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato, tem como objetivo a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para a firma **CONTRANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contratado celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, é de tempo indeterminado. Tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A Empresa **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos por 4 horas trabalhada, que vai das 14:00hs as 18:00hs, com uma carga horária de 4hs de diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/Pa para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém, Pará 14 de Novembro de 2016.

CONTRATANTE
Engevel Construções e Serviços Eireli Epp

CONTRATADO
Alan Wilson Lobo Figueiredo

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Engevel Construções e Serviços Eireli- EPP. CNPJ: 02.100.753/0001-02
End. Trav. Barão do Triunfo 2949; Bairro: Marco; CEP 66093-050.
www.engevel.com

Em: 20 de Abril 2017
Jaqueline Patrícia



CONTRATO

Instrumento, particular de contrato para prestação de serviços na área da engenharia mecânica que entre si fazem, de uma lado Luiz Claudio Velasco Rodrigues, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2519609 e do CPF/MF nº 0508672-68, com endereço na Av. Mário Covas, Conj. Ecoville Residence nº 46, Ananindeua-Pa, como Diretor da Empresa Engewel Construções e Serviços Eireli-Epp, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Rodrigo André Figueiredo Moreira**, Engenheiro mecânico, portador da carteira profissional nº 151041342-1 e CPF nº 54.518.782-34, com endereço na Estrada da Ceasa, nº 2000, Curio- Utinga, CEP: 66610840, Belém-Pa, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém/PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

20 ABR. 2017



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato, tem como objetivo a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para a firma **CONTRANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo de duração do presente contratado celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, é de tempo indeterminado. Tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS
A Empresa **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos por 4 horas trabalhada, que vai das 14:00hs as 18:00hs, com uma carga horária de 4hs de diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém, Pará 28 de Novembro de 2016.

CONTRATANTE
Engewel Construções e Serviços Eireli Epp

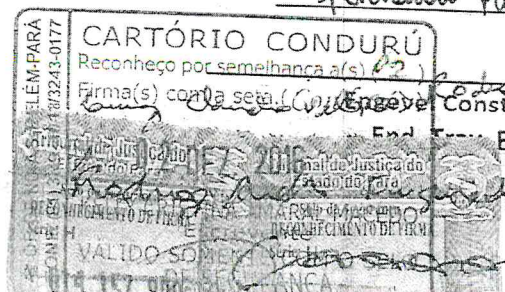
CONTRATADO
Rodrigo André Figueiredo Moreira

TESTEMUNHAS:

Fernando Ruyanni

TESTEMUNHAS:

Carlos Almeida Figueiredo



Barão do Triunfo 2949; Bairro: Marco; CEP 66093-050.
www.engevel.com

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência Nº 02/2017-SRP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engevel Construções e Serviços Eireli Epp, estabelecida na AV. Perimetral, 1630, Marco Cep: 66095-780, Belém-Pa, inscrita no CNPJ sob n.º 02100753/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Luiz Claudio Velasco Rodrigues, RG: 2519609, Cpf: 670508672-68, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, se no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação, o responsáveis técnicos pela empresa que acompanharão os serviços perante o futuro contrato são os engenheiros:

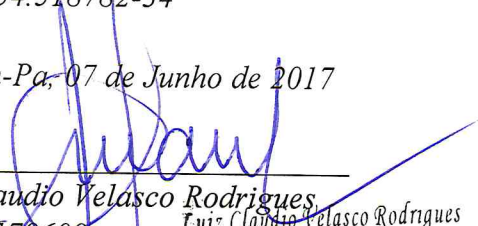
Luiz Diego Brito da Cunha
Engenheiro Civil
CREA RNP nº 1513090453
CPF: 013.404.142-95

Glênio Wallace Miranda da Paixão
Resp. Técnico, Engenheiro Civil
CREA nº 15099 D/Pa
CPF: 640.525672-34

Alan Wilson Lobo Figueiredo
Engenheiro Eletricista
CREA nº 13413 D/Pa
CPF: 024.859.337-40

Rodrigo André Figueiredo Moreira
Engenheiro Mecânico
CREA RNP: 151041342-1
CPF: 854.518782-34

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017


Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 2519609
Cpf: 670508672-68
Engevel-Construções E Serviços Eireli- Epp

Luiz Claudio Velasco Rodrigues
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A

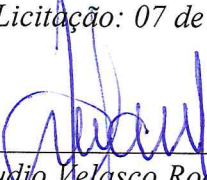
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA

Declaramos, para todos os fins, que temos ciência e vistoriamos as instalações onde serão realizados os serviços relativos A objeto desta Licitação. Estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços técnicos/especializados, e faremos o necessário para o perfeito desenvolvimento da execução dos serviços dessa Concorrência N° 02/2017. Informamos também que não nos utilizaremos de quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Belém-Pa, 29 de Maio de 2017

Data da Licitação: 07 de Junho de 2017

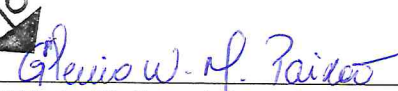

Luiz Claudio Velasco Rodrigues
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Luiz Claudio Velasco Rodrigues

RG: 25179609

Cpf: 670508672-68

Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp


Glênio Wallace Miranda da Paixão

Engenheiro Civil

CREA n° 15099 D-Pa

CPF: 640.525.672-34

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0401435]-GLENIO WALLACE MIRANDA DA.....
PAIXAO.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 05 de Junho de 2017.


Glênio Wallace Miranda da Paixão
Estado de Belém, 05 de Junho de 2017

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
N° 015.878.706

A

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Prefeitura Municipal de Salinópolis**Referência: Concorrência Nº 02/2017-SRP***DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da Concorrência Nº 02/2017, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Máquinas e equipamentos:

Betoneiras; serra mármore, marteletes, lixadeiras, máquinas de solda, retroescavadeira, compactadores de solo pneumáticos, Vibro-compactadores, Compressores de ar, Caminhão, Pick up, Munks, etc..

Pessoal técnico que trabalhará na obra:

Glênio Wallace Miranda da Paixão, Resp. Técnico, Engenheiro Civil, CREA nº 15099 D/Pa, CPF: 640.525672-34.

Luiz Diego Brito da Cunha, Engenheiro Civil, CREA RNP nº 1513090453 CPF: 013.404.142-95.

Alan Wilson Lobo Figueiredo, Engenheiro Eletricista, CREA nº 13413 D/Pa, CPF: 024.859.337-40.

Rodrigo André Figueiredo Moreira, Engenheiro Mecânico, CREA RNP: 151041342-1, CPF: 854.518782-34.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017

Luiz Claudio Velasco Rodrigues

RG: 25179609

CPF: 670.508.672-68

Cpf: 670508672-68

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

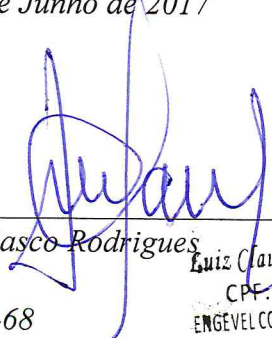
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO A EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Empresa **Engevel Construções e Serviços Eireli Epp**, CNPJ n.º 02100753/0001-02, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **Concorrência N° 02/2017-SRP** e dos respectivos anexos e documentos.

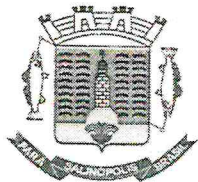
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670508672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 0530
CPE

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.100.753/0001-02 e I.E nº 15.195.735-0, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais inculcadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 09 de maio de 2017.


Merian Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 085.604.552-72

Merian Benoliel Gomes
Secretaria Municipal de Administração

VALIDADE 30 DIAS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA



A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

A Empresa **Engevel Construções e Serviços Eireli Epp**, CNPJ n.º 02100753/0001-02, declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609 **Luiz Claudio Velasco Rodrigues**
Cpf: 670508672-68 CPF: 670.508.672-68
 ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: **Concorrência Nº 02/2017-SRP**

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Engevel Construções e Serviços Eireli Epp, estabelecida na AV. Perimetral, 1630, Marco Cep: 66095-780, Belém-Pa, inscrita no CNPJ sob n.º 02100753/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Luiz Claudio Velasco Rodrigues, RG: 2519609, Cpf: 670508672-68, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que os documentos apresentados são fiéis e verídicos.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Engevel Construções e Serviços Eireli Epp, estabelecida na AV. Perimetral, 1630, Marco Cep: 66095-780, Belém-Pa, inscrita no CNPJ sob n.º 02100753/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Luiz Claudio Velasco Rodrigues, RG: 2519609, Cpf: 670508672-68, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que não existe em seu quadro de funcionários servidores publicos.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670.508.672-68
Cpf: 670508672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp



ENGEVEL
Construções e Serviços Ltda

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

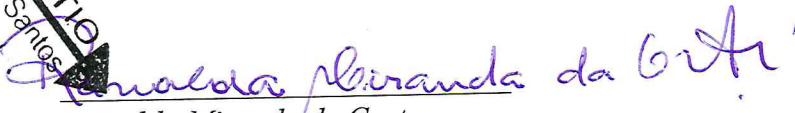
Engevel Construções e Serviços Eireli Epp, CNPJ n.º 02100753/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Claudio Velasco Rodrigues, CI: 2519609, CPF: 670508672-68, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2011.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da referida Lei de licitações, não excluindo as sanções da legislação penal.

Belém-Pa, 25 de Maio de 2017
Data da Licitação: 07 de Junho de 2017


Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp



Reinalda Miranda da Costa
CRC: PA-003001-0-0
CPF: 043.838.422-91
Contadora

Engevel Contruções E Serviços Eireli Epp

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0209240]-REINALDA MIRANDA DA COSTA.....
Em Testemunha da Verdade.
Belém/PA., 25 de Maio de 2017.


JAQUELINE PAZ
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
ESCRITÓRIO DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
Série H
Nº 015.828.957

Simple Nacional - Consulta Optantes

66
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIMANAPOLIS

Fis. 358

GDT

Data da consulta: 25/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.100.753/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

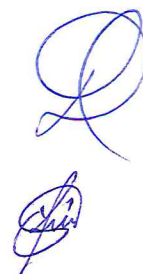
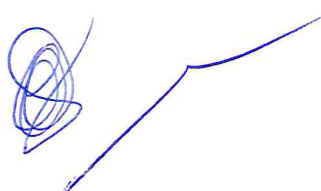
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2017 a 31/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIG. 3.3.1
CPE

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201705001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	69.499,27	0,00	69.499,27
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	69.499,27	0,00	69.499,27
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	69.499,27
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Número da Declaração: 02100753201705001

Número do Recibo: 01.07.17152.0349337-3

Autenticação: 02155.10840.07448.53980

Página 1

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

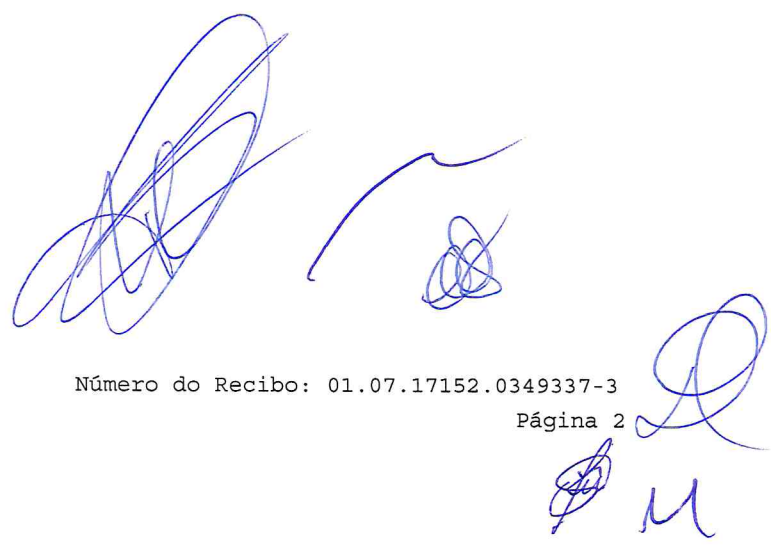
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/06/2017 18:32:41

Número do Recibo: 01.07.17152.0349337-3

Autenticação: 02155.10840.07448.53980





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PARCELAMENTO DE PAGAMENTOS

Fis.

CPT

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2017 a 30/04/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201704001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	69.499,27	0,00	69.499,27
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	69.499,27	0,00	69.499,27
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Número da Declaração: 02100753201704001

Número do Recibo: 01.07.17142.0265947-4

Autenticação: 02412.10946.07069.53386

Página 1

70

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
69.499,27	1.737,48

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 69.499,27

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	847,89	889,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,48
Parcela 1: 69.499,27								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 69.499,27								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	847,89	889,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,48

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	847,89	889,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737,48

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/05/2017 16:25:29

Número do Recibo: 01.07.17142.0265947-4

Autenticação: 02412.10946.07069.53386

Número da Declaração: 02100753201704001

Autenticação: 02412.10946.07069.53386

Número do Recibo: 01.07.17142.0265947-4

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAPÓIS

Fig. 301

CPF

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2017 a 31/03/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201703001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Número da Declaração: 02100753201703001

Autenticação: 02128.10287.07598.53368

Número do Recibo: 01.07.17100.0197582-1

Página 1

72

Fator "r" = Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Fls.

CPIC

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/04/2017 11:25:02

Número do Recibo: 01.07.17100.0197582-1

Autenticação: 02128.10287.07598.53368

Número da Declaração: 02100753201703001

Autenticação: 02128.10287.07598.53368

Número do Recibo: 01.07.17100.0197582-1

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA

Fis. 303

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2017 a 28/02/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201702001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Número da Declaração: 02100753201702001
Autenticação: 02148.10666.07395.53739

Número do Recibo: 01.07.17100.0196810-8

Página 1

74

Fator "r" = Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA

Fig. 364

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/04/2017 11:24:23

Número do Recibo: 01.07.17100.0196810-8

Autenticação: 02148.10666.07395.53739



Número da Declaração: 02100753201702001

Autenticação: 02148.10666.07395.53739

Número do Recibo: 01.07.17100.0196810-8

Página 2





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

75

PREFEITURA DE ITABIRA - GOIÁS

Fls.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2017 a 31/01/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201701001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

Número da Declaração: 02100753201701001
Autenticação: 02237.10099.07070.53376

Número do Recibo: 01.07.17048.0638963-7

Página 1

76

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/02/2017 21:29:13

Número do Recibo: 01.07.17048.0638963-7

Autenticação: 02237.10099.07070.53376

Número da Declaração: 02100753201701001

Autenticação: 02237.10099.07070.53376

Número do Recibo: 01.07.17048.0638963-7

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2016 a 31/12/2016

PREFEITURA DE ESTADOS UNIDOS

Fls.

CPU

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201612001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 02100753201612001
Autenticação: 02108.10430.07148.53673

Número do Recibo: 01.07.17023.0257072-2

Página 1

78

Nenhuma

PREFEITURA DE TAIANÓPOLIS

File

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 23/01/2017 20:31:23

Número do Recibo: 01.07.17023.0257072-2

Autenticação: 02108.10430.07148.53673

Número da Declaração: 02100753201612001

Autenticação: 02108.10430.07148.53673

Número do Recibo: 01.07.17023.0257072-2

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2016 a 30/11/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201611001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 02100753201611001
Autenticação: 02146.10145.07941.53108

Número do Recibo: 01.07.16357.0048353-6

Página 1

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/12/2016 11:24:59

Número do Recibo: 01.07.16357.0048353-6

Autenticação: 02146.10145.07941.53108

Número da Declaração: 02100753201611001
Autenticação: 02146.10145.07941.53108

Número do Recibo: 01.07.16357.0048353-6

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Fis. 371
271

Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2016 a 31/10/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201610001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 02100753201610001
Autenticação: 02159.10207.07269.53301

Número do Recibo: 01.07.16357.0047452-9

Página 1

82

Nenhuma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Fls.

CPV

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/12/2016 11:21:59

Número do Recibo: 01.07.16357.0047452-9

Autenticação: 02159.10207.07269.53301

Número da Declaração: 02100753201610001

Autenticação: 02159.10207.07269.53301

Número do Recibo: 01.07.16357.0047452-9

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2016 a 30/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Fls.

CPL

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201609001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 02100753201609001
Autenticação: 02319.10763.07113.53708

Número do Recibo: 01.07.16357.0047360-3

Página 1

84

PREFEITURA DE BELEM

Fls.

CPIC

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/12/2016 11:21:36

Número do Recibo: 01.07.16357.0047360-3

Autenticação: 02319.10763.07113.53708

Número da Declaração: 02100753201609001
Autenticação: 02319.10763.07113.53708

Número do Recibo: 01.07.16357.0047360-3
Página 2

M



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Fig. 3.15

LPC

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2016 a 31/08/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201608001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Límite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 02100753201608001
Autenticação: 02425.10191.07086.53047

Número do Recibo: 01.07.16357.0047195-3

Página 1

86

PARTITURA DE CONTABILIDADE

Fig. 326

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/12/2016 11:20:59

Número do Recibo: 01.07.16357.0047195-3

Autenticação: 02425.10191.07086.53047

Número da Declaração: 02100753201608001
Autenticação: 02425.10191.07086.53047

Número do Recibo: 01.07.16357.0047195-3

Página 2





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Fis. 257

4.25

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2016 a 31/07/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201607001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 02100753201607001
Autenticação: 02389.10399.07760.53486

Número do Recibo: 01.07.16357.0047005-1

Página 1

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 22/12/2016 11:20:19

Número do Recibo: 01.07.16357.0047005-1

Autenticação: 02389.10399.07760.53486

Número da Declaração: 02100753201607001

Autenticação: 02389.10399.07760.53486

Número do Recibo: 01.07.16357.0047005-1

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2016 a 30/06/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201606001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 02100753201606001
Autenticação: 02426.10627.07361.53109

Número do Recibo: 01.07.16183.0171316-3

Página 1

90

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/07/2016 13:43:10

Número do Recibo: 01.07.16183.0171316-3

Autenticação: 02426.10627.07361.53109

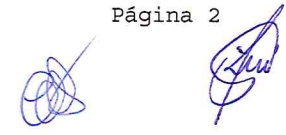


Número da Declaração: 02100753201606001

Autenticação: 02426.10627.07361.53109

Número do Recibo: 01.07.16183.0171316-3

Página 2





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO POLÍ

Fig. 381

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2016 a 31/05/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.100.753/0001-02
Nome empresarial: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 01/09/1997
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 02100753201605001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Límite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Número da Declaração: 02100753201605001

Autenticação: 02065.10297.07658.53100

Número do Recibo: 01.07.16183.0170570-5

Página 1

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.100.753/0001-02	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/07/2016 13:41:41

Número do Recibo: 01.07.16183.0170570-5

Autenticação: 02065.10297.07658.53100

Número da Declaração: 02100753201605001

Autenticação: 02065.10297.07658.53100

Número do Recibo: 01.07.16183.0170570-5

Página 2

PREFETURA MUNICIPAL DE ARIQUÉM
Fls. 383
LPC

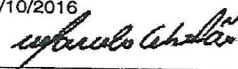
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME registrado na Junta Comercial em 11/09/1997, NIRE: 15600144308, CNPJ: 02100753000102, estabelecida na(o) AVENIDA PERIMETRAL, 1630, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-780, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM, 29 de setembro de 2016.

 LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES	
Para uso exclusivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM 14/10/16  MARCELO TEIXEIRA T. 15600144308	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2016 SOB Nº: 20000492222 Protocolo: 16/700307-0, DE 13/10/2016 Empresa: 15 6 0014430 8 ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000344710

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/10/2016

Arquivamento 20000492222 de 14/10/2016 Protocolo 167003070 de 13/10/2016

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 2620822209609

17/10/2016

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

*Engevel Construções e Serviços Eireli Epp P, CNPJ n.º 02100753/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Claudio Velasco Rodrigues, CI: 2519609, CPF: 670508672-68, **INFORMA** em atendimento ao item 10.4.14 do edital que a Empresa irá participar dos lotes 1 e 2 deste certame.*

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues ~~Luiz Claudio Velasco Rodrigues~~
RG: 25179609 CPF: 670.508.672-68
Cpf: 670508672-68 ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: Concorrência N° 02/2017-SRP

*Engevel Construções e Serviços Eireli Epp P, CNPJ n.º 02100753/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Claudio Velasco Rodrigues, CI: 2519609, CPF: 670508672-68, **INFORMA** que caso sejamos vencedores deste certame, disponibilizaremos um escritório de apoio no município até 05 dias úteis após a assinatura da ata de registro de preço, o qual atenderá todos os dias da semana, as demandas solicitadas pelos órgãos competentes, de segunda a sábado.*

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670508672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ-02.100.753/0001-02

NIRE nº. 15600144308, Arquivado em 11/09/1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fls.

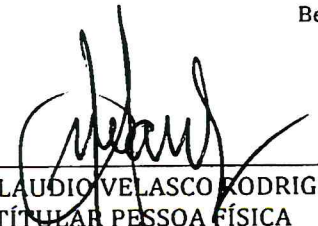
CPF

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	703.167,40	CIRCULANTE	R\$	70.237,05
Caixa e Bancos	R\$	613.167,40	Simples Nacional a Recolher	R\$	11.837,05
Clientes	R\$	90.000,00	Contas a Pagar	R\$	8.400,00
			Fornecedores	R\$	50.000,00
NÃO CIRCULANTE	R\$	94.750,00	NÃO CIRCULANTE	R\$	-
REALIZAVEL LONGO PRAZO	R\$	-			
Clientes	R\$	-			
IMOBILIZADO	R\$	94.750,00	Exigível a Longo Prazo	R\$	-
Móveis e Utensílios	R\$	21.500,00			
Máquinas, Equip e Ferramentas	R\$	67.500,00			
Computadores e Periféricos	R\$	5.750,00			
			PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	727.680,35
			Capital Registrado	R\$	600.000,00
			Reservas de Lucros	R\$	-
			Lucro do Exercício em Curso	R\$	127.680,35
TOTAL	R\$	797.917,40	TOTAL	R\$	797.917,40

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas da folha nº 001-012 do livro diário nº 08 registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/00.4022-4, em 25/04/2017;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Belém-PA, 26 de abril de 2017.


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
TÍTULAR PESSOA FÍSICA
RG nº. 2519609 1ª VIA SSP/PA
CPF nº 670.508.672-68


REINALDA MIRANDA DA COSTA
CRC nº. PA-003001/O-o
CPF nº 043.838.422-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2017 SOB Nº: 20000518225
Protocolo: 17/012695-1, DE 02/05/2017
Empresa: 15 6 0014430 8
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL


Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 03/05/2017

Arquivamento 20000518225 de 03/05/2017 Protocolo 170126951 de 02/05/2017

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31227951670950

03/05/2017



ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ-02.100.753/0001-02

NIRE nº. 15600144308, Arquivado em 11/09/1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENTO

FAS.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
ENCERRADO 31/12/2016****RECEITA OPERACIONAL**

Vendas de Serviços

R\$	28.600,00
R\$	28.600,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

Simples Nacional

R\$	1.817,05
R\$	1.817,05

RECEITA LÍQUIDA

R\$	26.782,95
-----	-----------

CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

R\$	500,00
-----	--------

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

R\$	26.282,95
-----	-----------

DESPESAS OPERACIONAIS

Vale Alimentação

R\$	8.438,90
-----	----------

Alugueis

R\$	132,50
-----	--------

Serviços Prestados por Terceiros

R\$	600,00
-----	--------

Honorários Contábeis

R\$	2.150,00
-----	----------

Material de Escritório

R\$	2.600,00
-----	----------

Pró-Labore

R\$	111,90
-----	--------

Taxas Municipais

R\$	1.800,00
-----	----------

R\$	1.044,50
-----	----------

DESPESAS FINANCEIRAS

R\$	-
-----	---

LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL

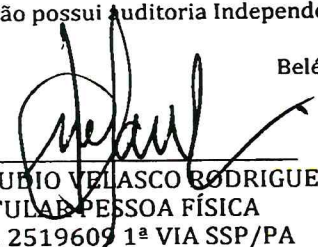
R\$	17.844,05
-----	-----------

LUCRO LÍQUIDO DO ANO CALENDÁRIO

R\$	17.844,05
-----	-----------

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas da folha nº 001-012 do livro diário nº 08 registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/00.4022-4, em 25/04/2017;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Belém-PA, 26 de abril de 2017.


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
 TÍTULO PESSOA FÍSICA
 RG nº. 2519609 1ª VIA SSP/PA
 CPF nº 670.508.672-68


REINALDA MIRANDA DA COSTA
 CRC nº. PA-003001/O-o
 CPF nº 043.838.422-91

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 03/05/2017

Arquivamento 20000518225 de 03/05/2017 Protocolo 170126951 de 02/05/2017

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600144308

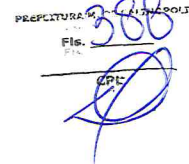
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31227951670950

03/05/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



NOTAS EXPLICATIVAS

1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2. CAPITAL

O capital social subscrito e integralizado está representado por 600.000 (Seiscentos mil) quotas.

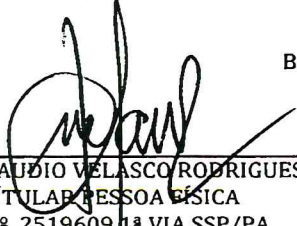
3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras, alterado conforme Medida Provisória nº. 449/2008.

Conforme pode-se observar, as notas explicativas visam esclarecer as demonstrações financeiras.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas da folha nº 001-012 do livro diário nº 08 registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/00.4022-4, em 25/04/2017;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria Independente.

Belém-PA, 26 de abril de 2017.


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
TÍTULAR PESSOA FÍSICA
RG nº. 2519609-1ª VIA SSP/PA
CPF nº 670.508.672-68


REINALDA MIRANDA DA COSTA
CRC nº. PA-003001/O-o
CPF nº 043.838.422-91

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 03/05/2017

Arquivamento 20000518225 de 03/05/2017 Protocolo 170126951 de 02/05/2017

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31227951670950

03/05/2017



ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**CNPJ-02.100.753/0001-02****NIRE nº. 15600144308, Arquivado em 11/09/1997.****INDICES APURADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL****ANO CALENDÁRIO 2016**

PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM

Fls.

Liquidez Corrente				
LC	AC PC	=	703.167,40 70.237,05	= 10,01

Liquidez Geral				
LG	AC+RLP PC+ELP	=	703.167,40 70.237,05	= 10,01

Índice de Solvência Geral				
ISG	AT PC + ELP	=	797.917,40 70.237,05	= 11,36

Índice de Endividamento				
IEN	PC + ELP AT	=	70.237,05 797.917,40	= 0,09

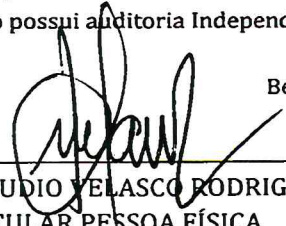
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

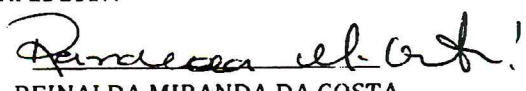
b) As informações foram extraídas da folha nº 001-012 do livro diário nº 08 registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/00.4022-4, em 25/04/2017;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria Independente.

Belém-PA, 26 de abril de 2017.


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
 TÍTULAR PESSOA FÍSICA
 RG nº. 25196091 1ª VIA SSP/PA
 CPF nº 670.508.672-68


REINALDA MIRANDA DA COSTA
 CRC nº. PA-003001/O-0
 CPF nº 043.838.422-91

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 03/05/2017

Arquivamento 20000518225 de 03/05/2017 Protocolo 170126951 de 02/05/2017

Nome da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600144308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31227951670950

03/05/2017



A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência Nº 02/2017-SRP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

Engevel Construções e Serviços Eireli Epp, CNPJ n.º 02100753/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Claudio Velasco Rodrigues, CI: 2519609, CPF: 670508672-68, **DECLARA**, que as demonstrações anexadas na Concorrência nº 002/2017, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
$LC = AC / PC$	703.167,40/70.237,05	10,01
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	703.167,40/70.237,05	10,01
$SG = AT / (PC + ELP)$	797.197,40/70.237,05	11,36

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

C = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo

LC = Liquidez Corrente ELP = Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante GE = Grau de Endividamento

LG = Liquidez Geral AT = Ativo Total

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

GE = Grau de Endivida

AT = Ativo Total

Belém-Pa, 29 de Maio de 2017

Data da Licitação: 07 de Junho de 2017

Luiz Claudio Velasco Rodrigues

RG: 25179609

Cpf: 670508672-68

Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a(s)
Assinatura(s) de:
[Assinatura] - REINALDA MIRANDA DA COSTA.....
Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 05 de Junho de 2017.

[Assinatura]
JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Reinalda Miranda da Costa

CRC: PA-003001-0-0

CPF: 043.838.422-91

Contadora

Av. Perimetral, 1630.Cep: 66095780- Marco, Belém. Tel: 33517771 E-mail: contato@engevel.com

www.engevel.com



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00001547

Nome: REINALDA MIRANDA DA COSTA CPF: 043.838.422-91

CRC/UF n.º PA-003001/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 24.08.2017

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 043.838.422-91 Controle : 6732.7046.7360.7360

TERMO DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Fis. 392

CPF

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 8 DA FIRMA:

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
PERIMETRAL 1630 - MARCO - 66 095-780
BELEM - PA

C.N.P.J (MF): 02.100.753/0001-02
CADASTRO ESTADUAL: 151957320
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600144308 EM 11/09/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA
012 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0012

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BELEM, 31 de agosto de 2016

LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
CPF: 670.508.672-68
TITULAR PESSOA FISICA

REINALDA MIRANDA DA COSTA
Contador(a) CRC: 003001-O/PA
CPF: 043.838.422-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Autenticação 17/004022-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação
em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELEM 25 ABR. 2017

EDUARDO ARAÚJO ROCHA
ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL



QUEIROZ SANTOS
de Notas - Belém - PA
O 05 JUN. 2017
da verdade.

Em:

Jaqueline
Escr. Autenticação

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Página 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA DE BELÉM

Fis. 253

CPF

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 8 DA FIRMA:

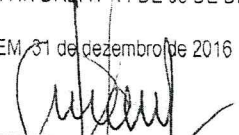
ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME
PERIMETRAL 1630 - MARCO - 66 095-780
BELEM - PA

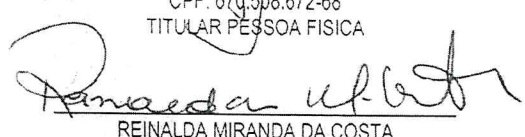
C.N.P.J (MF): 02.100.753/0001-02
CADASTRO ESTADUAL: 151957320
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600144308 EM 11/09/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA
012 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0012

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BELEM, 31 de dezembro de 2016


LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES
CPF: 670.508.672-68
TITULAR PESSOA FISICA


REINALDA MIRANDA DA COSTA
Contador(a) CRC: 003001-O/PA
CPF: 043.838.422-91





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 02.100.753/0001-02, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática nesta data pelo que autêntico esta via.

20 ABR. 2017



da verdade
da verdade
da verdade

segunda-feira, 13 março, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt

Diretoria do Fórum Cível da 1ª Vara de Família
e Diretoria do Fórum Cível da Capital

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-4

Jorge Eduardo Simões da Silva
Divisão de Distribuição do Fórum Cível
Analista Judiciário
Matrícula 9713-8

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 13/03/2017 10:08:11

CONTROLE: 03131005029092

Válida até 11/06/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Apólice - Via Tomador

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE SALINOPOLIS			CNPJ 05.149.166/0001-98	
Endereço R ANANIAS VICENTE RODRIGUES			Número S/N	Complemento
CEP 68721-000	Bairro CENTRO	Cidade SALINÓPOLIS	UF PA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome ENGEVEL CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI EPP			CNPJ 02.100.753/0001-02	
Endereço AV PERIMETRAL 1630 - MARCO			Número 0	Complemento
CEP 66095-780	Bairro MARCO	Cidade BELEM	UF PA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 39.131,51 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 7 DE JUNHO DE 2017 AS 24:00H DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2017.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 39.131,51	07/06/2017	07/10/2017

CORRETOR

1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta Apólice em única via original, na cidade de Recife, estado de Pernambuco em 31 de maio de 2017

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Rua Olimpíadas, 242 7º Andar - São Paulo - SP

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Rua Olimpíadas, 242 7º Andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede à R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO, Salinópolis, PA as obrigações do TOMADOR: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.100.753/0001-02, com sede à AV PERIMETRAL 1630 - MARCO, Belém, PA até o valor de R\$ 39.131,51 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 39.131,51

Vigência - das 24:00h do dia 7 de Junho de 2017 as 24:00h do dia 7 de Outubro de 2017

OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de 002/2017/SRP, Processo 21030001/17, que tem por objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para eventual manutenção e

conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra., dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULAS PARTICULARES:

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).

***** fim de texto *****

Recife, 31 de maio de 2017



Assinado digitalmente por:
Isabel Marcelino Rosolen



Assinado digitalmente por:
Alexandro Santos

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que estará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I –realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II –indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I –Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II –Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III –Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV –Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V –O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI –Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII –Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I –quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II –quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III –quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV –quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V –quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142017000107750056526	Endosso 0000000	Proposta 942127	Dt. Emissão 31/05/2017
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO			

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I –por arbitragem; ou
- II –por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

INFORMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA

Fig.

C.P.C.



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS SICREDI					Vencimento 01/06/2017
Beneficiário JOSE EDINALDO DE LIMA JUNIOR. CNPJ/End.: 676.420.204-49/ AV JOSE JARDIM, nº 262 - 0 IPES JOAO PESSOA/PB					Agência/Código Beneficiário 2201.01.16092
Data Documento 31/05/2017	Nº do Documento 4337112	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data Processamento 31/05/2017	Nosso Número 17/7.00260-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento RS 280,00
Instruções para o Caixa Não receber após o vencimento. A INADIMPLÊNCIA DESTE BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Textos de Responsabilidade do Beneficiário.					(-) Descontos Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Juros/Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - 02.100.753/0001.02 AVENIDA PERIMETRAL, 1630 MARCO BELÉM-PA 66095-780 Sacador / Avalista					

.....Autenticação Mecânica.....

		748-X		74891.11778 00260.522016 01160.921076 4 71770000028000	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS SICREDI					Vencimento 01/06/2017
Beneficiário JOSE EDINALDO DE LIMA JUNIOR. CNPJ/End.: 676.420.204-49/ AV JOSE JARDIM, nº 262 - 0 IPES JOAO PESSOA/PB					Agência/Código Beneficiário 2201.01.16092
Data Documento 31/05/2017	Nº do Documento 4337112	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data Processamento 31/05/2017	Nosso Número 17/7.00260-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento RS 280,00
Instruções para o Caixa Não receber após o vencimento. A INADIMPLÊNCIA DESTE BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Textos de Responsabilidade do Beneficiário.					(-) Descontos Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(-) Juros/Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ENGEVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - 02.100.753/0001.02 AVENIDA PERIMETRAL, 1630 MARCO BELÉM-PA 66095-780 Sacador / Avalista					

Código de Baixa

.....Autenticação Mecânica.....



FICHA DE COMPENSAÇÃO

126



Boletos, Convênios e outros

A33R011348841938012
01/06/2017 13:53:1001/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:53:10
445104451 0001PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Fls. 100
CPT

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SER
AGENCIA: 4451-2 CONTA: 26.335-4

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891117780026052201601160921076471770000028000
NR. DOCUMENTO 60.101
DATA DO PAGAMENTO 01/06/2017
VALOR DO DOCUMENTO 280,00
VALOR COBRADO 280,00

NR.AUTENTICACAO 6.414.582.079.309.AE6

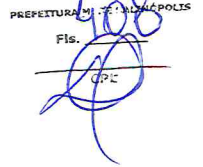
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.SAC
0800 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB426269 LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES.



REGULARIDADE TRABALHISTA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: **Concorrência Nº 02/2017-SRP**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Concorrência Nº 02/2017**, em cumprimento A inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado A inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609 CPF: 670.508.672-68
Cpf: 670508672-68 ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Referência: **Concorrência Nº 02/2017-SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fis. 410
CPC

CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- g) Que executaremos as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- h) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017


Luiz Claudio Velasco Rodrigues

RG: 25179609

Cpf: 670508672-68

Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp

Luiz Claudio Velasco Rodrigues
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência Nº 02/2017-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fis. _____
CPE _____

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Luiz Claudio Velasco Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG no 2519609 e do CPF no 670508672-68, como representante devidamente constituído de **Engevel Construções e Serviços Eireli Epp**, inscrita no CNPJ no 02100753/0001-02, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017.


Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 2519609
CPF: 670508672-68
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp








A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência Nº 02/2017-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 122
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página a Documentação de Habilitação da proponente **Engevel Construções e Serviços Eireli Epp**, completando um total de 123 páginas, com esta inclusa, contendo:

- 1- Carta de habilitação
- 1) Cédula de identidade e CPF do proprietário da empresa;
- 2) Certidão inteiro teor- Registro Comercial em vigor
- 3) Certidão Simplificada
- 4) Certidão Específica
- 5) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 6) Alvará de Localização
- 7) Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- 8) Certidão Negativa Tributária Estadual - Fazenda Estadual (tribut. e não tributária)
- 9) Certidão Negativa Tributária Municipal junto à Fazenda Municipal
- 10) Certidão relativos aos trib. Fed. e à dívida ativa da união da Receita Federal
- 11) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)
- 13) Certidão do Registro e de quitação da empresa (CREA)
- 14) Certidão do Registro e de quitação dos profissionais (CREA)
- 15) Declaração de responsabilidade técnica
- 16) Certidões de Acervos Técnicos – CATs
- 17) Contratos engenheiros
- 18) Declaração de aparelhamento e pessoal técnico
- 19) Declaração na forma do inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93
- 20) declaração de sujeição e inexistência de fatos supervenientes
- 21) Atestado de Adimplência
- 22) Declaração de EPP
- 23) Extrato do simples nacional do ano de 2016
- 24) Declaração de enquadramento de porte registrado na junta comercial
- 25) Declaração de pleno conhecimento do local da obra
- 26) Balanço Patrimonial
- 27) Termo de abertura do Livro diário
- 28) Termo de encerramento do Livro diário
- 29) CRP contador
- 30) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

123

- 31) Apólice seguro garantia, boleto e comprovante de pagamento
32) Declarações

PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fig. _____
CPL

Belém-Pa, 07 de Junho de 2017.



Luiz Claudio Velasco Rodrigues
RG: 25179609
CPF: 670.508.672-68
ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Engevel Construções E Serviços Eireli- Epp